



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 005/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade/Setor/Departamento: Administração

Servidor responsável pela demanda: Alan Cesar de Souza Branco

E-mail (institucional):
camaramunicipalcp@gmail.com

Telefone (institucional): (43) 3133-3000

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:

Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário, dos setores administrativos e dos espaços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, sendo 14 (quatorze) cadeiras tipo presidente destinadas ao Plenário, 23 (vinte e três) cadeiras ergonômicas em conformidade com a NR-17 destinadas aos setores administrativos e 45 (quarenta e cinco) cadeiras fixas destinadas ao atendimento ao público, totalizando 82 (oitenta e duas) cadeiras, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda visa à substituição e complementação do mobiliário atualmente utilizado no Plenário, nos setores administrativos e nos espaços de atendimento ao público da Câmara Municipal, o qual se encontra, em parte, desgastado, ergonomicamente inadequado ou insuficiente para atender às necessidades atuais de funcionamento do órgão.

No Plenário, as cadeiras existentes apresentam sinais de uso prolongado, comprometendo o conforto, a postura e a segurança dos vereadores, servidores e demais participantes das sessões legislativas. Considerando que as sessões possuem duração prolongada e exigem permanência sentada por longos períodos, mostra-se necessária a aquisição de cadeiras giratórias, tipo presidente, com características ergonômicas, resistência estrutural e padrão compatível com o ambiente institucional.

Nos setores administrativos, a demanda decorre da necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, em conformidade com os princípios da ergonomia, da saúde ocupacional e da eficiência administrativa. As cadeiras destinadas aos setores administrativos deverão ser ergonômicas, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), com regulagens adequadas, apoio lombar, braços reguláveis e base giratória com rodízios, de modo a prevenir afastamentos por problemas osteomusculares e a melhorar o ambiente de trabalho. Já as cadeiras fixas destinam-se ao atendimento ao público, sendo utilizadas por munícipes de forma eventual ou por curtos períodos. Para esse uso, faz-se necessária a aquisição de cadeiras com ergonomia básica, estabilidade, segurança estrutural, facilidade de limpeza e resistência ao uso contínuo, sem caracterização de posto de trabalho permanente.

A aquisição proposta contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público e da preservação da imagem institucional da Câmara Municipal.

Utilização do catálogo de padronização:

☐ Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.

☒ Os produtos a serem adquiridos **não constam do catálogo de padronização**, em razão de inexistência de padronização vigente para mobiliário com as características necessárias ao Plenário e aos setores administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

☒ **O objeto solicitado não consiste em características de luxo**

☐ **Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso)**

As cadeiras destinadas ao Plenário diferenciam-se das cadeiras de uso administrativo comum em razão da natureza específica do ambiente, da forma de utilização e das exigências funcionais do espaço legislativo.

Trata-se de mobiliário submetido a uso prolongado, em sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e solenidades oficiais, demandando maior resistência estrutural, conforto ergonômico e estabilidade, de modo a garantir condições adequadas de trabalho aos vereadores e participantes, bem como a preservação da saúde postural dos usuários.

Além disso, o Plenário é espaço de representação institucional do Poder Legislativo, sendo local de deliberação pública, registro audiovisual das sessões e recepção da comunidade, o que justifica a adoção de mobiliário com padrão estético compatível com a solenidade e a dignidade do ambiente, sem que isso caracterize luxo, mas sim adequação ao uso, durabilidade e função pública.

Dessa forma, as especificações técnicas diferenciadas visam assegurar qualidade, vida útil ampliada, segurança e ergonomia, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade e da eficiência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3 - FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ **Legislativo Municipal** ☐ **Recurso Estadual** ☐ **Recurso Federal**

Categoria Econômica: ☒ **Corrente/Custeio** ☐ **Capital/Investimento**

Dotação:

Unidade: 19.01 - Câmara Municipal

Proj/Ativ: 01.031.0011.2160 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

• **SUB-ELEMENTOS:**

▪ 4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário em geral

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Quantidade: 82 cadeiras (14 para o Plenário, 23 para a Administração e 45 fixas para atendimento);

Local de entrega: Sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio;

Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias, contados do envio da nota de empenho;

Garantia mínima: conforme especificações do fabricante, a ser definida no Termo de Referência;

Critério de julgamento: menor preço por item, considerando a divisão do objeto em 03 (três) itens, conforme definição no ETP e no edital.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Sede da Câmara Municipal e Plenário

Valor Estimado: Preços unitários: Plenário - R\$1.237,17; Administrativo - R\$820,00 e Atendimento R\$380,00 (Valor total estimado R\$53.280,38)

Data desejada: Fevereiro/2026

Grau de prioridade: Alta

Vinculação com outro DFD: Não

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver):



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

As cadeiras deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura, componentes mecânicos e revestimentos, conforme condições do fabricante.

Exigências de requisitos específicos:

1. Cadeiras destinadas ao Plenário e aos setores administrativos

Ergonomia

As cadeiras destinadas ao Plenário e aos setores administrativos deverão ser ergonômicas, atendendo aos parâmetros da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho, especialmente quanto:

- ao apoio lombar e cabeça;
- à altura ajustável do assento;
- à adequação à postura sentada para atividades administrativas e deliberativas.

Características construtivas mínimas

Cadeiras giratórias, com:

- base estável, com no mínimo 5 (cinco) apoios;
- rodízios compatíveis com piso interno;
- braços reguláveis;
- mecanismo de regulação de altura do assento.

Materiais e acabamento

- Estrutura resistente, adequada ao uso contínuo;
- Revestimento em material durável, de fácil limpeza e manutenção;
- Acabamento compatível com o ambiente institucional.

Para as cadeiras destinadas ao Plenário, exige-se padrão estético compatível com o ambiente de sessões legislativas, considerando a representatividade institucional do espaço.

Dimensões, conforto e capacidade de carga

- Assento e encosto com dimensões adequadas ao uso adulto;
- Bordas arredondadas e superfícies sem rebarbas ou partes cortantes;
- Capacidade de carga mínima de 120 (cento e vinte) kg, distribuídos de forma uniforme, sem comprometimento da estrutura ou da segurança do usuário.

2. Cadeiras destinadas ao atendimento ao público

As cadeiras destinadas ao atendimento ao público deverão ser do tipo fixo, com ergonomia básica, estabilidade estrutural e resistência ao uso contínuo, observadas as seguintes características mínimas:

- estrutura firme e estável;
- assento e encosto com dimensões adequadas ao uso adulto;
- bordas arredondadas e ausência de rebarbas ou partes cortantes;
- revestimento em material durável, de fácil limpeza e manutenção;
- capacidade de carga mínima de 120 (cento e vinte) kg.

Essas cadeiras não se caracterizam como posto de trabalho permanente, razão pela qual não se exige atendimento integral aos parâmetros da NR-17.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

3. Conformidade e responsabilidade

Os produtos deverão ser novos, não recondicionados;

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição de cadeiras que apresentem defeitos de fabricação durante o período de garantia.

5 - INFORMAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇO

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando contratações públicas recentes de órgãos congêneres, bem como a análise de valores praticados no mercado para objetos equivalentes quanto à natureza, finalidade e especificações técnicas.

Para as cadeiras destinadas ao Plenário, a pesquisa considerou contratações públicas de cadeiras do tipo presidente, utilizadas em ambientes legislativos, tendo sido adotado o critério da mediana dos valores unitários obtidos, com o objetivo de reduzir distorções decorrentes de valores extremos.

Para as cadeiras destinadas ao uso administrativo, a estimativa considerou valores praticados para cadeiras ergonômicas em conformidade com a NR-17, adequadas ao uso contínuo por servidores, observando-se a compatibilidade técnica e funcional com o objeto pretendido.

Os valores apurados mostraram-se compatíveis com os preços de mercado e com o interesse público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria das condições de conforto e ergonomia no Plenário e nos setores administrativos;
- Adequação do mobiliário às atividades desempenhadas pela Câmara Municipal;
- Redução de riscos à saúde ocupacional dos servidores;
- Melhoria da imagem institucional e do atendimento ao público;
- Padronização mínima do mobiliário institucional.

Houve contratações anteriores?

☒ Sim

☐ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

As cadeiras atualmente em uso foram adquiridas em exercícios anteriores e apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo, não atendendo mais plenamente às necessidades do órgão.

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Paulo Roberto Santana e Michelle Lamare Pimenta

Gestor indicado (nome completo):¹ Eliane Martins de Campos

Legislação específica sobre o objeto (se houver):

Informações auxiliares² (se for o caso):

¹ Quando for o caso (quando tiver nomeado gestores).

² Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas na nova contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos ou máquinas? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota que irá ser atendida pelo objeto)

☐ Sim

☒ Não

Instrumento Vinculativo:

() Contrato

() Ata de Registro de Preços

() Adesão (carona)

(X) Outro: **Autorização de fornecimento.**

Prazo de Vigência do Objeto:

☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

☐ Vigência de 36 meses.

☒ Outro: Entrega Imediata.

Contratação de objeto continuado:

() Sim (X) Não

Regime licitatório adotado:

Lei 14.133/2021 e legislações correlatas.

Cornélio Procópio, 23 de janeiro de 2026.

Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no preste documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que sede AUTORIZADO pela autoridade competente.

Alan Cesar de Souza Branco
Chefe Administrativo

DESPACHO DO PRESIDENTE

☒ AUTORIZO

() NÃO AUTORIZO

Data:/....../2026.



Solicitação de orçamento

Solicitamos orçamento para o seguinte objeto¹:

Aquisição de **cadeiras** para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	<u>CADEIRA TIPO PRESIDENTE</u> Cor preta, base giratória 360° em aço/alumínio cromado, 5 rodízios, mecanismo relax com trava em posição inclinada, braços cromados, pistão a gás, assento com molas ensacadas, rodas em nylon anti-risco. O revestimento do assento deverá possuir detalhe em costura em todo o contorno superior, formando um acabamento que delimita o estofamento, sem utilização de cola na fixação do revestimento. ASSENTO: Moldado anatomicamente, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno OU em resina termoplástica injetada. Com tecnologia de mola ensacada revestida pela espuma no mínimo D28 com pillow top. REGULAGENS: A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos quatro posições. Regulagem tipo "relax", com inclinação entre 100° e 129°. ENCOSTO: Moldado anatomicamente, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Produzido em polipropileno OU em resina termoplástica injetada em espuma de poliuretano injetado revestido preto, com pillow top. BRAÇOS: Apoios de braço cromados DIMENSÕES: a) Largura do assento: 50 a 60 cm. Profundidade do assento: 48 a 51 cm b) Altura do assento ao piso: 40 a 54 cm (com mecanismo de regulagem) c) Largura do encosto: 50 a 60 cm, Altura do encosto com relação ao chão: 100 cm a 130 cm d) Variação máxima permitida: 10% cm para mais ou para menos nas dimensões. ACABAMENTO: revestimento do assento (parte superior) e encosto (parte frontal e traseira) em courvim preto OU couro ecológico, com trama interna de reforço. Peso suportado: mínimo 120 (cento e vinte) Kg	14	RS 1364,00	RS 19.096,00

¹ Esse orçamento pode ser respondido via e-mail oficial do setor: licitacaocamaracornelio@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

				
	* Imagem meramente ilustrativa			
02	CADEIRA TIPO FIXA Modelo diretor gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55 kg/m³. ESTRUTURA: Confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020, com 25,40 mm de diâmetro(1"), parede 2,25 mm, base fixa trapezoidal. DIMENSÕES: a) Largura do assento: 48 a 50 cm Profundidade do assento: 45 a 51 cm b) Altura do assento ao piso: 40 a 45 cm c) Largura do encosto: 45 a 48 cm Altura do encosto: 48 a 55 cm d) Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Variação máxima permitida: 10% cm para mais ou para menos nas dimensões. ACABAMENTO: revestimento do assento (parte superior) e encosto (parte frontal e traseira) em courvim preto OU couro ecológico preto, com trama interna de reforço. Peso suportado: mínimo 120 (cento e vinte) Kg 	45	R\$	R\$
	* Imagem meramente ilustrativa			
03	Cadeira ergonômica NR 17 Assento: Ajuste de altura pneumático (pistão a gás), borda frontal arredondada para não pressionar a circulação das coxas. A espuma deve ter densidade adequada (geralmente $\geq 55 \text{ kg/m}^3$ is greater than or equal to 55 k g / m cubed $\geq 55 \text{ kg/m}^3$) para suportar longas jornadas. Encosto: Regulável em altura e inclinação para suporte lombar, adaptando-se à curvatura da coluna e encosto de cabeça. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, facilitando o alinhamento com a mesa e reduzindo tensão nos ombros/pescoço. Base e Rodízios: Base giratória de 5 rodízios (nylon ou PU), oferecendo estabilidade e mobilidade segura. Material: Tecido respirável (mesh) ou estofado confortável, facilitando a limpeza e durabilidade. Certificação: Deve seguir a norma ABNT NBR 13962-2018 para desempenho e segurança. Capacidade: Geralmente suporta entre 100 a 130kg, com rodízios de alto desempenho (ex: 60mm).	23	R\$	R\$

389,00 17.505,00

920,00

20.930,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação



*Imagem meramente ilustrativa

61.970.093/0001-71

Empresa:
CNPJ:

NILZE ROSA PANIZIO DE BRITO

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 283
Centro - CEP 86.300-001
Cornélio Procópio - Paraná

6197093 - Nilze Rosa Panizio de Brito

6197093/0001-71

Por favor, carimbar.

Cornélio Procópio, 26 de janeiro de 2026.

Representante Legal
Nome e assinatura

Nilze Rosa Panizio de Brito



Solicitação de orçamento

03.344.101/0001-78

Inscrição Estadual

901.91135-55

ZACARI E RIBEIRO LTDA.

RUA MARECHAL DEODORO, 307

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Solicitamos orçamento para o seguinte objeto¹:

Aquisição de **cadeiras** para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	<u>CADEIRA TIPO PRESIDENTE</u> Cor preta, base giratória 360° em aço/alumínio cromado, 5 rodízios, mecanismo relax com trava em posição inclinada, braços cromados, pistão a gás, assento com molas ensacadas, rodas em nylon anti-risco. O revestimento do assento deverá possuir detalhe em costura em todo o contorno superior, formando um acabamento que delimita o estofamento, sem utilização de cola na fixação do revestimento. ASSENTO: Moldado anatomicamente, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno OU em resina termoplástica injetada. Com tecnologia de mola ensacada revestida pela espuma no mínimo D28 com pillow top. REGULAGENS: A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos quatro posições. Regulagem tipo "relax", com inclinação entre 100° e 129°. ENCOSTO: Moldado anatomicamente, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Produzido em polipropileno OU em resina termoplástica injetada em espuma de poliuretano injetado revestido preto, com pillow top. BRAÇOS: Apoios de braço cromados DIMENSÕES: a) Largura do assento: 50 a 60 cm. Profundidade do assento: 48 a 51 cm b) Altura do assento ao piso: 40 a 54 cm (com mecanismo de regulagem) c) Largura do encosto: 50 a 60 cm, Altura do encosto com relação ao chão: 100 cm a 130 cm d) Variação máxima permitida: 10% cm para mais ou para menos nas dimensões. ACABAMENTO: revestimento do assento (parte superior) e encosto (parte frontal e traseira) em courvim preto OU couro ecológico, com trama interna de reforço. Peso suportado: mínimo 120 (cento e vinte) Kg	14	RS1.200,00	RS16.800,00

\$

¹ Esse orçamento pode ser respondido via e-mail oficial do setor: licitacaocamaracornelio@gmail.com



				
	* Imagem ilustrativa			
02	CADEIRA TIPO FIXA Modelo diretor gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55 kg/m³. Sem braços. ESTRUTURA: Confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020, com 25,40 mm de diâmetro(1"), parede 0,90 mm, base fixa trapezoidal. DIMENSÕES: a) Largura do assento: 48 a 50 cm Profundidade do assento: 45 a 51 cm b) Altura do assento ao piso: 40 a 45 cm c) Largura do encosto: 45 a 48 cm Altura do encosto: 48 a 55 cm d) Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Variação máxima permitida: 10% cm para mais ou para menos nas dimensões. ACABAMENTO: revestimento do assento (parte superior) e encosto (parte frontal e traseira) em couro ecológico preto com trama interna de reforço. Peso suportado: mínimo 120 (cento e vinte) Kg 	45	R\$399,00	R\$17.955,00
03	Cadeira ergonômica NR 17 Assento: Ajuste de altura pneumático (pistão a gás), borda frontal arredondada para não pressionar a circulação das coxas. A espuma deve ter densidade adequada (geralmente $\geq 55 \text{ kg/m}^3$, maior ou igual a 55 kg/m em cubos $\geq 55 \text{ kg/m}^3$) para suportar longas jornadas. Encosto: Regulável em altura e inclinação para suporte lombar, adaptando-se à curvatura da coluna e encosto de cabeça. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, facilitando o alinhamento com a mesa e reduzindo tensão nos ombros/pescoço. Base e Rodízios: Base giratória de 5 rodízios (nylon ou PU), oferecendo estabilidade e mobilidade segura. Material: Encosto em tecido respirável (malha talada) confortável, facilitando a limpeza e durabilidade, cor preta. Assento em tecido poliéster cor preta, confortável Certificação: Deve seguir a norma ABNT NBR 13962-2018 para desempenho e segurança.	23	R\$1.110,00	R\$25.530,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

03.344.101/0001-78

Inscrição Estadual
901.91135-55

ZACARI E RIBEIRO LTDA.

RUA MARECHAL DEODORO, 307
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Capacidade: Geralmente suporta entre 100 a 130kg, com rodízios de alto desempenho (ex: 60mm).



***Imagem ilustrativa**

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$60.285,00 (Sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: em 20 dias

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

03.344.101/0001-78

Inscrição Estadual

901.91135-55

ZACARI E RIBEIRO LTDA.

RUA MARECHAL DEODORO, 307

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Cornélio Procópio, 26 de janeiro de 2026.

ZACARI E RIBEIRO LTDA.- UNIMAQ

Suzeli Aparecida Zacari Ribeiro

Aviso de Contratação Direta nº 012/2025

Última atualização 29/12/2025



Acessar Contratação

Local: Arataca/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ARATACA

Unidade compradora: 1540 - Câmara Municipal de Arataca

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/09/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/09/2025 10:10 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13658166000141-1-000018/2025 **Fonte:** Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

aquisição de cadeiras, em atendimento a Câmara Municipal de Arataca, Bahia

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 18.288,00

Ítems	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado

1	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO/PRESIDENTE ergonômica. com base giratória, assento regulável altura; Modelo: TCEP, com as especificações mínimas: material: PU SEAT, revestimento couro, estrutura em Aço, Encosto: ABS, com apoio acolchoado para cabeça e pescoço; Cor Preto; Braços fixos cromados com detalhe em PU cor preta, características mínimas: Base Ø 60 cm diâmetro; do chão ao assento: 40/55 cm com pistão acionado. Do chão para apoio dos Braços: 60/72 cm com pistão acionado; Profundidade do assento: 50 cm, Largura do Assento: 50 cm, comprimento do braço 63 UND 01 1.980,00 1.980,00Praça LiberalIno Barbosa Souto n.º sn – Centro – CNPJ- 13.658.166/0001-41 ARATACA - BAHIA cm, Altura do encosto: 68 cm. Dimensões mínimas do produto: Largura 60.00 cm, Altura: 115.00 cm, Comprimento: 63.00 cm, Peso do produto: 17.00 Kg. Peso suportado de até 200 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio.36 meses de garantia.	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
---	---	---	--------------	--------------

2	CADEIRA ESPALDAR MEDIO SECRETARIA EXECUTIVA GIRATORIA, ergométrico tipo presidente executiva com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura, confeccionada em Tubos de Aço, Acabamento de Polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços fixos, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade, revestimento de Polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: Largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. Cor marrom. Peso suportado de até 150 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio.36 meses de garantia	9	R\$ 1.812,00	R\$ 16.308,00
---	---	---	--------------	---------------



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

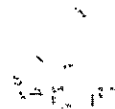
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 010/2025-DL/2025



Última atualização 29/12/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Coreaú/CE **Órgão:** MUNICPIO DE COREAU/CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE COREAU - CAMARA MUNICIPAL



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06602379000196-1-000010/2025 **Fonte:** Licita + Brasil

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAU/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 41.740,94	R\$ 39.760,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empeños	Histórico	
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado

1	CADEIRA ESTILO DIRETOR TELADA AJUSTE DE LOMBAR, BRAÇOS FIXOS REGULAGEM DE ALTURA A GÁS	8	R\$ 783,33	R\$ 6.266,64
2	CADEIRA FIXA EM ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADA BASE EM AÇO CARBONO PINTURA EPOXI PÓ PRETA	12	R\$ 283,33	R\$ 3.399,96
3	CADEIRA EXECUTIVA TELADA, BRAÇOS FIXO REGULAGEM DE ALTURA A GÁS	7	R\$ 489,67	R\$ 3.427,69
4	POLTRONA PRESIDENTE EXECUTIVA EM TELA AJUSTE DE LOMBAR, MECANISMO DE RELAXAMENTO EXCENTRICO BRAÇOS REGULÁVEIS EM 3D, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO REGULAGEM DE ALTURA	2	R\$ 1.742,67	R\$ 3.485,34
5	MESAS DE ESCRITÓRIO MED. 1,20x0,60, TAMPO MADEIRADO DE 15MM COM 2 GVTS FIXAS, BASE EM AÇO METALON PINTADO NA COR PRETA	7	R\$ 807,33	R\$ 5.651,31

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 293/2026



Última atualização 21/01/2026

Local: Espírito Santo do Pinhal/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Unidade compradora: 3 - Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51899854000192-1-000005/2026 **Fonte:** Grupo Assessor

Objeto:

 Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Informação complementar:

Aquisição de móveis pré-fabricados para utilização no imóvel anexo da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em atendimento ao projeto Executivo apresentado por arquiteta contratada pelo Processo nº 241/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA		VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA		
R\$ 24.815,00		R\$ 24.815,00		

1	SOFÁ DE DOIS LUGARES EM COURO CARAMELO MEDINDO ATÉ 2,00M X 0,90M	1	R\$ 4.085,00	R\$ 4.085,00
2	MESA DE APOIO REDONDA COM APROXIMADAMENTE 51 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA, NA COR AMÊNDOA OU SIMILAR	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
3	MESA DE APOIO REDONDA COM APROXIMADAMENTE 56 CM DE ALTURA X 45 CM DE LARGURA, NA COR AMÊNDOA OU SIMILAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, ESTILO PRESIDENTE COM AJUSTES DE ALTURA E ENCOSTO	9	R\$ 1210,00	R\$ 10.890,00
5	LONGARINA DE 04 LUGARES COM BASE CROMADA E ASSENTO NA COR PRETA	1	R\$ 1750,00	R\$ 1750,00

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

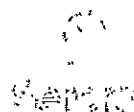
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 0000001/2026/2025

Última atualização 12/01/2026



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

[Acessar Contratação](#)

Local: Elói Mendes/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES

Unidade compradora: 01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/01/2026 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 74026170000181-1-000024/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

CADEIRAS E POLTRONAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 34.953,28

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado

1	CADEIRA GIRATORIA, MODELO PRESIDENTE MODELO I VEREADORES - Cadeira de Escritório Giratória Presidente Braço - Modelo I - base cromados, mecanismo de reclinio até 102º com travamento e ajuste de tensão do relax. Sistema de subida pneumático, rodízios de duplo giro. Possuir em seu material madeira multilaminada com 14mm de espessura, estofada com espumas de densidade D33 no assento e D28 no encosto. Medidas: Altura de 115 a 125cm, largura 62cm, profundidade total 62cm e profundidade do assento 49cm. Altura do assento ao chão: 42 a 50cm, altura do braço ao chão: 65 a 75cm, suporta até 130kg	11	R\$ 1.264,3475	R\$ 13.907,8225
2	CADEIRA GIRATORIA, MODELO PRESIDENTE MODELO II SERVIDORES - Cor: preta- Estofamento: couro sintético PU- Base: cromada- Peso máximo suportado: 150 kg- Altura total: aproximadamente 115 a 122 cm- Largura total: 64 cm- Profundidade total: 76 cm- Altura do assento ao chão: 48 a 54 cm- Altura do braço ao chão: 54 a 64 cm- Braços: fixos-- Base de metal resistente e um pistão a sólido, garantindo alta segurança.- Encosto alto que permita o apoio da cabeça do usuário	7	R\$ 1.374,0875	R\$ 9.618,6125
3	CADEIRA ERGONÔMICA - MODELO III - Material do estofamento em malha, Materiais da estrutura em plástico, Materiais do enchimento espuma, Medidas: Altura do encosto: 60 cm; Profundidade do assento 51 cm, Largura da cadeira 62 cm, Altura máxima da Cadeira 1,3m; Profundidade total 56 cm; Diâmetro da base 65 cm; peso: aproximadamente:13,5 kg; Largura do assento: 50 cm; altura do encosto: 44 min, Altura máxima do chão ao assento: 54 cm; Altura mínima da Cadeira: 1,2 cm. Modelo referência:	7	R\$ 1.278,97	R\$ 8.952,79

4

CADEIRA SECRETARIA -
MODELO IV NA COR PRETA -
Com encosto, - base
cromada - superfície giratória
- regulagem de altura - base
cromada - dimensão 50x 50
cm, altura mínima - 84 cm -
altura máxima 92 cm ; peso
máximo 135 kg; composição:
espuma lamina e
revestimento em courissimo.

4

R\$ 618,5125

R\$ 2.474,05

Exibir:

5

1-4 de 4 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ORIGEM: Chefe Administrativo

DATA: 27/01/2026.

Objeto: Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário, dos setores administrativos e dos espaços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO¹:

<u>Servidor</u>	<u>Função</u>
Janaina Teodoro	Assessora de Planejamento e Coordenação
Adejacir Batista Moreira	Assessor Contábil-Financeiro da Controladoria
Eliane Martins de Campos	Diretor Geral

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para a aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre do desgaste natural e da inadequação ergonômica de parte do mobiliário atualmente utilizado, bem como da insuficiência de cadeiras para atender plenamente às demandas do Plenário, dos setores administrativos e dos espaços de atendimento ao público.

As atividades legislativas e administrativas exigem permanência sentada por períodos prolongados, tornando imprescindível a adoção de cadeiras adequadas do ponto de vista ergonômico, funcional e de segurança, especialmente para vereadores e servidores. Já as cadeiras destinadas ao atendimento ao público devem garantir conforto básico, estabilidade e resistência, considerando o uso eventual.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2025

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual de contratações da Câmara Municipal, no âmbito da manutenção das atividades do Poder Legislativo e da melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, funcionais e normativos, conforme definido no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, especialmente quanto:

- ao atendimento aos parâmetros da NR-17 para as cadeiras destinadas ao Plenário e aos setores administrativos;
- à ergonomia básica, estabilidade e resistência para as cadeiras destinadas ao atendimento ao

¹ Equipe de planejamento derivada das próprias atribuições dos cargos (Decreto Legislativo 009/23).



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

público;

- à capacidade mínima de carga;
- à durabilidade dos materiais;
- à garantia mínima contra defeitos de fabricação.

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento será realizado por meio de entrega única (fornecimento integral), mediante emissão de nota de empenho/autorização de fornecimento, devendo a contratada providenciar a entrega, montagem/instalação quando aplicável e disponibilizar garantia dos produtos, conforme condições do Termo de Referência.

Condições mínimas:

- entrega na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio;
- prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, contados do envio da nota de empenho, conforme definido no DFD;
- produtos novos, sem uso, não reconicionados;
- garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, conforme condições do fabricante e exigências do Termo de Referência.



6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

Descrição: Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário, dos setores administrativos e do atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Itens e quantidades:

- Item 1: cadeira tipo presidente – 14 unidades;
- Item 2: cadeira tipo fixa – 45 unidades;
- Item 3: cadeira ergonômica em conformidade com a NR-17 – 23 unidades.

Total: 82 (oitenta e duas) cadeiras.

Valor estimado: R\$53.280,38



7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços foi elaborada com base em metodologia combinada, visando assegurar a compatibilidade dos valores com o mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Inicialmente, foram realizadas cotações diretas junto a fornecedores do ramo de mobiliário corporativo, a fim de obter valores atualizados, condizentes com as especificações técnicas exigidas para cada tipo de cadeira, conforme detalhamento constante na Solicitação de Orçamento.

De forma complementar, procedeu-se à verificação de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, especialmente Câmaras Municipais, por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando objetos de natureza, finalidade e especificações equivalentes, bem como quantidades e condições de fornecimento compatíveis.

A análise conjunta das cotações diretas e das contratações públicas similares permitiu aferir a razoabilidade dos valores praticados, identificar faixas de preço compatíveis com o mercado e mitigar riscos de sobrepreço ou subavaliação.

Os valores estimados mostraram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, proporcionais ao escopo do objeto e adequados às especificações técnicas exigidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A aquisição de cadeiras novas, dividida em itens conforme a finalidade de uso (Plenário, setores administrativos e atendimento ao público), demonstra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando:

- a necessidade de adequação ergonômica e funcional conforme o ambiente de uso, especialmente para postos de trabalho (NR-17);
- maior durabilidade e segurança do mobiliário, reduzindo custos com manutenção, substituições frequentes e riscos de acidentes;
- melhor custo-benefício em comparação com alternativas como reformas pontuais, reaproveitamento de mobiliário inadequado ou aquisições genéricas sem compatibilidade com o uso;
- ampliação da competitividade e obtenção de propostas mais vantajosas mediante a divisão do objeto em itens, permitindo a participação de fornecedores especializados por tipo de cadeira.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR ESTIMADO

Prazo de execução:

O prazo para fornecimento do objeto será de até 20 (vinte) dias, contados a partir do envio da nota de empenho ou da autorização de fornecimento, conforme definido no Documento de Formalização de Demanda.

Vigência do instrumento:

A vigência restringe-se ao prazo necessário para o fornecimento, entrega e recebimento definitivo do objeto, não se tratando de contratação continuada.

Valor estimado:

O valor estimado da contratação corresponde ao somatório dos preços estimados para cada item, conforme pesquisa de mercado e contratações similares, totalizando R\$ 53.280,38 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Reajuste:

Não se aplica reajuste, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens com entrega imediata, sem vigência contratual continuada.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e recomendável, considerando que a contratação envolve três tipos distintos de cadeiras, com finalidades, características técnicas e níveis de exigência diferentes.

A divisão do objeto em itens possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada tipo de mobiliário, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo à execução do objeto.

O parcelamento não compromete a funcionalidade do fornecimento nem a gestão da contratação, sendo compatível com o interesse público e com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria das condições de conforto e ergonomia para vereadores e servidores;
- redução de riscos à saúde ocupacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

- melhoria do atendimento ao público;
- adequação do mobiliário às atividades institucionais;
- preservação da imagem institucional da Câmara Municipal.

12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Para a execução da contratação, não se fazem necessárias adequações significativas no ambiente físico da Câmara Municipal.

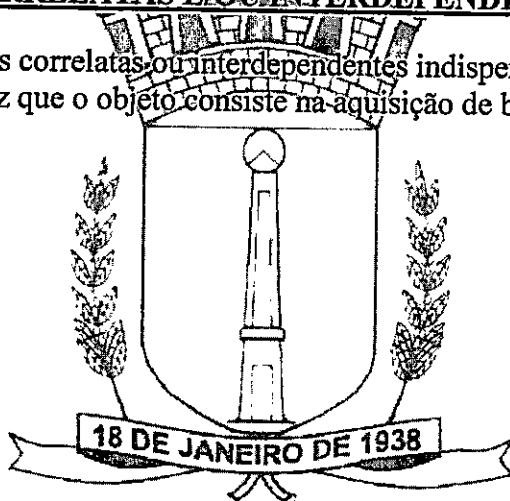
As providências a cargo da Administração restringem-se a:

- designação de fiscais e gestor da contratação, para acompanhamento do fornecimento, entrega e recebimento definitivo do objeto;
- disponibilização de espaço adequado para recebimento, conferência e armazenamento temporário das cadeiras;
- verificação das condições de acesso às dependências da Câmara para viabilizar a entrega dos bens.

Não são necessárias intervenções em infraestrutura elétrica, lógica ou física, nem adaptações estruturais nos ambientes de uso.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de bens móveis de forma independente.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

14. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares realizados demonstram que a contratação é técnica e economicamente viável, necessária e adequada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

O valor estimado encontra-se devidamente justificado com base em pesquisa de mercado e em contratações públicas similares, observando-se os critérios estabelecidos no art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021.

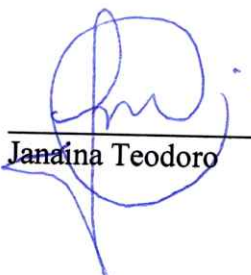
Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, por atender ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e razoabilidade.

Cornélio Procopio, 27 de janeiro de 2026.

Comissão de planejamento de contratação

Janaina Teodoro
Adejacir Batista Moreira
Eliane Martins de Campos

18 DE JANEIRO DE 1938



Janaina Teodoro



Adejacir Batista Moreira



Eliane Martins de Campos



MATRIZ DE RISCOS – Aquisição de cadeiras

Processo:

Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário, dos setores administrativos e do atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Modalidade: Dispensa eletrônica – Art. 75, inciso II

Valor Estimado: R\$53.280,38

Prazo de Execução: Até 20 dias, a contar da emissão da nota de empenho

LEGENDA:

- **Impacto (I):**
 - **1 (Baixo):** Impacto insignificante no objeto ou no cronograma.
 - **3 (Médio):** Impacto moderado, com possibilidade de contornar.
 - **5 (Alto):** Impacto severo, podendo inviabilizar o objeto ou a contratação.
- **Probabilidade (P):**
 - **1 (Baixa):** Pouco provável de ocorrer.
 - **3 (Média):** Pode ocorrer eventualmente.
 - **5 (Alta):** Muito provável de ocorrer.
- **Nível de Risco (N) = Impacto (I) x Probabilidade (P):**
 - **1-5:** Risco Baixo (Verde)
 - **6-15:** Risco Médio (Amarelo)
 - **16-25:** Risco Alto (Vermelho)

MATRIZ PREENCHIDA:

ID	Evento de Risco	Causas	Impacto (I)	Probabilidade (P)	Nível (N)	Resposta / Mitigação
R01	Fornecimento de cadeiras em qualidade inferior às especificações técnicas	Materiais inadequados; falhas de fabricação; não atendimento às especificações do Termo de Referência	5	3	15	Definição clara e detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência; exigência de garantia mínima; recebimento definitivo condicionado à conformidade integral do produto.
R02	Montagem inadequada das cadeiras nas dependências da Câmara	Montagem realizada por equipe sem qualificação técnica; execução em desacordo com as orientações do fabricante	5	3	15	Previsão de que a montagem, quando necessária, seja realizada por equipe qualificada, conforme manual do fabricante, com acompanhamento do fiscal da contratação.
R03	Ocorrência de defeitos recorrentes em curto período de uso	Baixa durabilidade dos componentes; falhas de fabricação; montagem inadequada	5	3	15	Exigência de garantia mínima; previsão expressa de substituição integral da cadeira nos casos de defeitos recorrentes ou comprometimento da segurança, vedada a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

ID	Evento de Risco	Causas	Impacto (I)	Probabilidade (P)	Nível (N)	Resposta / Mitigação
R04	Instabilidade estrutural das cadeiras, com risco à integridade física dos usuários	Projeto inadequado; materiais de baixa resistência; montagem incorreta	5	2	10	simples troca de peças como solução definitiva. Exigência de capacidade mínima de carga; reforço das exigências de estabilidade e resistência estrutural; fiscalização rigorosa no recebimento provisório e definitivo.
R05	Atraso na entrega das cadeiras	Falhas logísticas; planejamento inadequado do fornecedor	3	2	6	Definição de prazo máximo para entrega; previsão de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual.

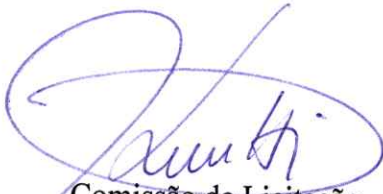
ANÁLISE GERAL:

Os riscos identificados concentram-se, predominantemente, no nível médio, especialmente aqueles relacionados à qualidade do produto, à montagem inadequada e à ocorrência de defeitos recorrentes, os quais podem impactar a segurança dos usuários e a adequada utilização do mobiliário.

As medidas mitigadoras previstas, especialmente a exigência de substituição integral das cadeiras defeituosas, a vedação de soluções paliativas e a fiscalização no recebimento, reduzem significativamente a probabilidade e os efeitos dos riscos identificados.

Não foram identificados riscos classificados como alto (vermelho). Assim, a contratação é considerada viável, desde que observadas as medidas de mitigação previstas nesta Matriz de Riscos, bem como as disposições do Edital, do Termo de Referência e do instrumento contratual ou equivalente.

Cornélio Procópio, 27 de janeiro de 2026.


Comissão de Licitação
Sergio Luiz Batalioto



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

Memo 007/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2026.

À
Contabilidade
CMCP

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária para Aquisição de Cadeiras

Considerando a necessidade de aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal, conforme fundamentado na DFD nº 005/26, solicita-se a verificação quanto:

1. à existência de contratações vigentes ou aquisições já realizadas para o referido objeto;
2. à disponibilidade de recursos financeiros;
3. à destinação de dotação orçamentária para a aquisição, cujo valor total estimado é de R\$ 53.280,38 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), conforme estimativa constante do processo.

Ressalta-se que a contratação será realizada por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do Decreto Legislativo nº 013/23, observadas as demais normas aplicáveis.

Nestes termos, solicita-se manifestação quanto às providências cabíveis para o regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Carolina Di P. Cantidio
Comissão de licitação

Recebido em: ____/____/____
Parecer contábil em: ____/____/____

Assinatura: _____



De: Departamento Contábil

Para: Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Cornélio Procópio - PR, 09 de fevereiro de 2026.

Em atenção ao pedido de indicação de recursos de ordem orçamentária para aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário, dos setores administrativos e dos espaços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, onde na etapa da estimativa de despesa, foi apurado o valor global de R\$ 53.280,38 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), para a sequência do processo, informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza, conforme relatório em anexo:

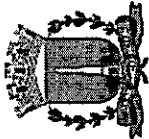
Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.42.00.00.00
- MOBILIÁRIOS EM GERAL
- Natureza: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- VALOR: R\$ 53.280,38

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Data: 09/02/2026
Exercício: 2026
01/01/2026 até 09/02/2026
Despesa: 4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 1/ 1

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 1337113/2026

Data do Bloqueio: 09/02/2026

Órgão: 19.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade: 19.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.185 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 20

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	09/02/2026		1.500.000,00	53.280,38	1.446.719,62

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PLENÁRIO, DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.42.00.00.00
- MOBILIÁRIOS EM GERAL
- Natureza: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:	Valor:
Número: Descrição:	
00001.00001.01.07.00.00.1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	53.280,38

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

Memo 001/26 – Administração

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2026.

À
Contabilidade
CMCP

Assunto: Justificativa – Quantidade de orçamentos obtidos

Prezados Senhores,

Em atenção ao processo administrativo destinado à aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades da Câmara Municipal, informo que foram adotadas providências para a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo estabelecidos no município e região.

Foram encaminhadas solicitações de orçamento a mais de cinco fornecedores, mediante entrega presencial e também por meio eletrônico (e-mail), com o objetivo de ampliar a competitividade e assegurar a obtenção do maior número possível de propostas.

Entretanto, apesar das diligências realizadas, apenas dois fornecedores apresentaram resposta formal com envio de orçamento.

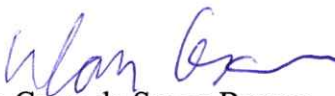
Diante da limitação no retorno das cotações, e visando conferir maior robustez à estimativa de preços, procedeu-se à complementação da pesquisa com fundamento no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como parâmetro contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, observados os índices de atualização de preços correspondentes.

Tal procedimento permitiu confirmar que os valores obtidos por meio dos orçamentos apresentados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, garantindo maior segurança, economicidade e conformidade legal à estimativa do valor da contratação.

Assim, resta demonstrado que a pesquisa de preços foi conduzida com diligência, observância da legislação vigente e adoção de critérios técnicos adequados.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Alan Cesar de Souza Branco
Chefe Administrativo

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

003/2026

CONTRATANTE (UASG)

928817

OBJETO

Aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado encontra-se dentro dos limites do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

19/02/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Envio das propostas até dia 18/02 às 17h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

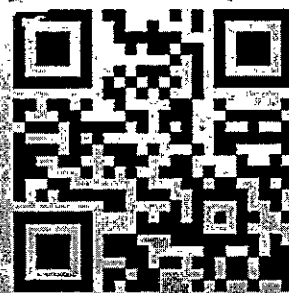
Menor preço por item.

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM] - EXCLUSIVO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta

Sumário

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026.....	3
1. DO OBJETO.....	3
2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	3
3. DO VALOR ESTIMADO.....	3
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	4
6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	5
7. DO FORNECIMENTO E PRAZO.....	5
8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	5
9. DAS SANÇÕES.....	5
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
CHECKLIST DE RECEBIMENTO DE BENS.....	10
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS.....	12

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Cornélio Procópio, por meio do(a) Comissão de Licitação/contratação, sediado(a) R. Paraíba, 189, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, mediante dispensa de licitação, visando à aquisição de bens, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

Aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observadas as disposições do **Decreto Legislativo Municipal nº 013/2023** e demais normas aplicáveis.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, inclusive fornecedores locais, bem como outros meios idôneos, estando devidamente formalizado nos autos do processo administrativo, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.2 O valor estimado da contratação enquadra-se nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justificando a adoção da contratação direta.

3.3 O valor estimado será utilizado como parâmetro para a análise de aceitabilidade das propostas, não sendo obrigatoriamente divulgado neste instrumento convocatório.

3.4 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao valor máximo aceitável definido pela Administração, com base na estimativa constante dos autos do processo.

3.5 A Administração poderá promover negociação com o proponente melhor classificado, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção de proposta mais vantajosa.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar proposta pessoas jurídicas que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Poderão apresentar proposta, exclusivamente, microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Complementar Municipal nº 002/2017, desde que atendam às condições estabelecidas neste Edital e possuam objeto social compatível com o objeto da contratação.
- b) inscrição regular no CNPJ, compatível com o objeto da contratação;
- c) regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente;
- d) capacidade para fornecimento dos bens conforme especificações do Termo de Referência.

5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

5.1 Nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Complementar Municipal nº 002/2017, a presente contratação direta é destinada exclusivamente à participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal previsto para esse fim.

5.2 A exclusividade prevista neste edital poderá ser afastada apenas mediante justificativa formal nos autos do processo administrativo, nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço:

licitacaocamaracornelio@gmail.com

até a data e horário indicados no Aviso de Contratação Direta, observado o horário oficial de Brasília (DF).

A proposta deverá conter, no mínimo:

- identificação da empresa (razão social, CNPJ, endereço e contatos);
- valores unitários e totais por item;

- prazo de validade da proposta;
- declaração de que os preços ofertados contemplam todos os custos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observado o atendimento integral às especificações técnicas, às condições de fornecimento e aos demais requisitos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.

7.2. Somente serão consideradas classificadas as propostas que atendam às exigências técnicas e que apresentem preços compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme análise da Administração, com base na estimativa de preços constante dos autos do processo.

7.3. A Administração poderá promover negociação com o proponente melhor classificado, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção de proposta mais vantajosa..

8. DO FORNECIMENTO E PRAZO

8.1. O fornecimento dos bens será realizado de forma integral, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho ou da Solicitação de Fornecimento, admitida prorrogação mediante justificativa aceita pela Administração, nos termos da legislação aplicável.

8.2. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho e Instrumento de Solicitação de Fornecimento, que substituirão o contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O recebimento dos bens observará os critérios de recebimento provisório e definitivo definidos no Termo de Referência e no Checklist de Recebimento, Anexo III deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal válida, após o recebimento definitivo dos bens e o atesto do fiscal designado, observado o disposto no Termo de Referência.

9.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento definitivo dos bens, desde que mantidas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

9.3 O pagamento estará condicionado à existência de dotação orçamentária, à emissão da Nota de Empenho e ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

10. DAS SANÇÕES

10.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente as dispostas em seus arts. 155 a 163, observados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. As sanções poderão consistir, conforme a gravidade da infração, em advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaração de inidoneidade, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

10.3. A aplicação de sanções será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação vigente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos:

– Anexo I – Termo de Referência;

– Anexo II – Modelo de Proposta.

11.2. O Termo de Referência compreende seus anexos próprios, incluindo o Checklist de Recebimento de Bens e as Especificações Técnicas, os quais passam a integrar o presente Edital para todos os efeitos legais.

11.3. O presente Edital e seus anexos vinculam as partes, obrigando a contratada ao cumprimento integral das condições nele estabelecidas.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, na legislação correlata aplicável e nos princípios que regem a Administração Pública.

11.5. O processo administrativo correspondente encontra-se à disposição dos interessados para consulta, observadas as normas de transparência e acesso à informação.

11.6. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no Aviso de Contratação Direta, até o prazo máximo de 01 (um) dia útil antes da data final para envio das propostas.

11.7. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital até 01 (um) dia útil antes da data fixada para o envio das propostas, mediante manifestação formal encaminhada ao endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal.

11.8. As comunicações oficiais relativas ao presente procedimento serão realizadas por meio do endereço eletrônico indicado no Aviso de Contratação Direta.

Cornélio Procópio/PR, 11 de fevereiro de 2026.

Carolina Di Paula Cantidio

Agente de Contratação¹

¹ Designação Portaria nº 011/26 – DOM 1644 de 23/01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Cadeiras

Processo Licitatório:

Modalidade: Dispensa eletrônica – Art. 75, II.

Objeto: Aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR.

1. OBJETO

Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário, dos setores administrativos e dos espaços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, sendo 14 (quatorze) cadeiras tipo presidente destinadas ao Plenário, 23 (vinte e três) cadeiras ergonômicas em conformidade com a NR-17 destinadas aos setores administrativos e 45 (quarenta e cinco) cadeiras fixas destinadas ao atendimento ao público, totalizando 82 (oitenta e duas) cadeiras, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Aplica-se a todos os itens previstos nesta seção que as cadeiras deverão ser novas, sem uso, não reconcondicionadas, fabricadas com materiais adequados ao uso institucional, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

2.1 Requisitos técnicos gerais

Todas as cadeiras deverão apresentar:

- estrutura resistente e estável;
- acabamento compatível com ambiente institucional;
- ausência de rebarbas, partes cortantes ou elementos que comprometam a segurança do usuário;
- capacidade mínima de carga de 120 kg.

2.2 Cadeiras destinadas ao Plenário

As cadeiras destinadas ao Plenário deverão ser do tipo presidente, giratórias, com padrão estético compatível com o ambiente de sessões legislativas, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- base estável com, no mínimo, 5 apoios;
- rodízios compatíveis com piso interno;
- braços reguláveis;
- regulagem de altura do assento;
- apoio lombar adequado.

2.3 Cadeiras destinadas aos setores administrativos

As cadeiras destinadas aos setores administrativos deverão ser ergonômicas, atendendo aos parâmetros da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), com:

- apoio lombar;
- apoio de cabeça
- regulagem de altura do assento;
- braços reguláveis;
- base giratória com rodízios.

2.4 Cadeiras destinadas ao atendimento ao público

As cadeiras destinadas ao atendimento ao público deverão ser do tipo fixa, com ergonomia básica, estabilidade estrutural e resistência ao uso eventual, não sendo exigidas regulagens típicas de postos de trabalho permanentes.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DA MÃO DE OBRA

- Cadeira tipo presidente: 14 unidades;
- Cadeira ergonômica NR-17: 23 unidades;
- Cadeira fixa para atendimento ao público: 45 unidades.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento, entrega e montagem, quando aplicável, será de até 20 (vinte) dias, contados do envio da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

Não se trata de contratação continuada, não havendo vigência contratual prolongada.

5. LOCAL DE ENTREGA

A entrega das cadeiras deverá ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procopio/PR, situada na Rua Paraíba, nº 163 e 189, Centro.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além de outras previstas neste Termo de Referência:

- a) Fornecer cadeiras novas, em conformidade com as especificações técnicas;
- b) Realizar a entrega e a montagem, quando aplicável, por equipe qualificada;
- c) Garantir a estabilidade, resistência e segurança dos produtos fornecidos;
- d) Oferecer garantia mínima contra defeitos de fabricação;
- e) Substituir integralmente as cadeiras que apresentarem defeitos recorrentes ou comprometimento da segurança, vedada a simples troca de peças como solução definitiva;
- f) Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte e montagem.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Designar fiscal para acompanhamento do fornecimento;
- b) Disponibilizar acesso às dependências para entrega;
- c) Realizar o recebimento provisório e definitivo;
- d) Efetuar os pagamentos devidos, após regular atestação.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E QUALIDADE

O recebimento dos bens ocorrerá em duas etapas:

- a) Recebimento provisório, para verificação quantitativa e visual;
- b) Recebimento definitivo, após verificação da conformidade técnica, estabilidade e condições de uso.

A constatação de não conformidades autorizará a recusa do produto ou a exigência de substituição integral.

9. PENALIDADES

Aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e no instrumento contratual (ou instrumento equivalente).

10. ANEXOS

- I – Checklist de recebimento de bens
 - II – Especificações técnicas detalhadas
-

11. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR

Responsável: Carolina Di Paula Cantídio

Telefone: (43) 99909-2665

E-mail: licitacaocamaracornelio@gmail.com

CHECKLIST DE RECEBIMENTO DE BENS

Processo nº: 003/26

Objeto: Aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR.

Fornecedor:

Nota de Empenho nº:

1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1.1 O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho ou da Solicitação de Fornecimento.

1.2 As cadeiras deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, em dias e horários previamente acordados com a Administração.

1.3 Os produtos deverão ser novos, sem uso, não reconicionados, acondicionados adequadamente para transporte, acompanhados de nota fiscal.

1.4 A montagem das cadeiras, quando aplicável, deverá ser realizada por equipe qualificada do fornecedor, observadas as orientações do fabricante.

2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO – CONFERÊNCIA INICIAL

No ato da entrega, o fiscal ou servidor designado deverá verificar:

- ☐ Quantidade entregue conforme solicitado
- ☐ Correspondência entre os tipos de cadeira e os itens solicitados
- ☐ Integridade das embalagens
- ☐ Ausência de avarias aparentes
- ☐ Identificação dos produtos e modelo compatível com o solicitado

Havendo divergência quantitativa ou avarias aparentes, o recebimento provisório poderá ser recusado.

3. CHECKLIST DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação dos seguintes requisitos:

3.1 Requisitos gerais (aplicável a todas as cadeiras)

- ☐ Produto novo, sem sinais de uso
- ☐ Estrutura firme e estável
- ☐ Ausência de folgas, rangidos ou instabilidade
- ☐ Acabamento adequado, sem rebarbas ou partes cortantes
- ☐ Capacidade mínima de carga compatível com o exigido no Termo de Referência

3.2 Cadeiras destinadas ao Plenário

- ☐ Tipo presidente
- ☐ Base com, no mínimo, 5 apoios
- ☐ Rodízios compatíveis com piso interno
- ☐ Regulagem de altura do assento funcionando adequadamente
- ☐ Encosto alto com apoio para cabeça
- ☐ Apoio lombar adequado
- ☐ Estabilidade total durante o uso

3.3 Cadeiras destinadas aos setores administrativos

- ☐ Atendem aos parâmetros da NR-17
- ☐ Base giratória com rodízios
- ☐ Regulagem de altura do assento
- ☐ Braços reguláveis
- ☐ Encosto alto com apoio para cabeça
- ☐ Apoio lombar adequado
- ☐ Conforto e estabilidade durante o uso

3.4 Cadeiras destinadas ao atendimento ao público

- ☐ Tipo fixa
- ☐ Estrutura firme e estável
- ☐ Assento e encosto adequados ao uso adulto
- ☐ Acabamento resistente e de fácil limpeza

4. REGRAS DE ACEITAÇÃO, RECUSA E SUBSTITUIÇÃO

4.1 O recebimento definitivo somente ocorrerá após a verificação satisfatória de todos os itens do checklist.

4.2 A constatação de defeitos, instabilidade estrutural, falhas de montagem ou não conformidade com as especificações autorizará a recusa do produto.

4.3 Nos casos de defeitos de fabricação, falhas recorrentes ou comprometimento da segurança, a Administração poderá exigir a substituição integral da cadeira, vedada a simples troca de peças como solução definitiva.

4.4 O prazo para substituição será definido pela Administração no termo de notificação ou no documento de recusa, sem ônus adicional.

5. GARANTIA

5.1 As cadeiras deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, nos termos do Termo de Referência.

5.2 Durante o período de garantia, constatados defeitos ou falhas que comprometam o uso ou a segurança, a contratada deverá providenciar a substituição integral do produto.

6. ASSINATURAS

Servidor responsável pelo recebimento:

Nome:

Assinatura:

Data:

Representante do fornecedor:

Nome:

Assinatura:

Data:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS

As cadeiras deverão ser novas, sem uso, não recondicionadas, fabricadas com materiais adequados ao uso institucional, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às normas de segurança e ergonomia aplicáveis.

Item 1 – Cadeira tipo presidente (Plenário)

Cadeira tipo presidente, na cor preta, giratória 360°, com base em aço ou alumínio cromado, composta por no mínimo 5 (cinco) rodízios, mecanismo tipo relax com trava em posição inclinada, braços em material cromado, pistão a gás para regulagem de altura, assento com molas ensacadas e rodízios em nylon ou material equivalente, compatíveis com piso interno.

O revestimento do assento deverá possuir costura em todo o contorno superior, formando acabamento que delimita o estofamento, vedada a utilização de cola como único meio de fixação do revestimento. O assento deverá ser moldado anatomicamente, com bordas arredondadas, de modo a não comprometer a circulação sanguínea do usuário, com estrutura em polipropileno ou resina termoplástica injetada, contendo espuma com densidade mínima D28 e tecnologia de molas ensacadas com pillow top.

A regulagem de altura do assento deverá ser realizada por meio de pistão a gás ou tubo selado de ar comprimido, acionado por alavanca de fácil acesso, permitindo bloqueio do movimento em, no mínimo, quatro posições. Deverá possuir mecanismo tipo relax, com inclinação mínima entre 100° e 129°.

O encosto deverá ser moldado anatomicamente, com estrutura resistente, em polipropileno ou resina termoplástica injetada, com espuma de poliuretano injetado, revestido na cor preta, com pillow top, devendo possuir encosto alto com apoio para cabeça integrado ou ajustável.

Os braços deverão ser cromados, fixos ou reguláveis, desde que compatíveis com o uso institucional. Dimensões aproximadas: largura do assento entre 50 e 60 cm; profundidade do assento entre 48 e 51 cm; altura do assento ao piso entre 40 e 54 cm; altura total da cadeira entre 100 e 130 cm, admitida variação dimensional de até 10%.

O revestimento deverá ser em courvim preto ou couro ecológico, com trama interna de reforço. Capacidade mínima de carga: 120 (cento e vinte) kg.

Item 2 – Cadeira ergonômica NR-17 (Administrativo)

Cadeira ergonômica destinada a postos de trabalho administrativos, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17).

O assento deverá possuir regulagem de altura por meio de pistão a gás, borda frontal arredondada, de modo a não comprometer a circulação sanguínea das coxas, com espuma de densidade mínima de 55 kg/m³, adequada para uso contínuo.

O encosto deverá possuir regulagem de altura e inclinação, proporcionando suporte lombar adequado à curvatura natural da coluna, devendo conter encosto alto com apoio para cabeça integrado ou ajustável.

Os apoios de braço deverão ser reguláveis em altura, permitindo adequado alinhamento com a mesa de trabalho e redução da tensão em ombros e pescoço.

A base deverá ser giratória, composta por no mínimo 5 (cinco) rodízios em nylon, PU ou material equivalente, com diâmetro compatível com uso interno, garantindo estabilidade e mobilidade segura.

O revestimento deverá ser em tecido respirável (mesh) ou estofado confortável, resistente e de fácil limpeza.

A cadeira deverá atender à ABNT NBR 13962:2018, ou norma equivalente que venha a substituí-la.

Capacidade mínima de carga: 120 (cento e vinte) kg.

Item 3 – Cadeira tipo fixa (Atendimento ao público)

Cadeira tipo fixa, modelo diretor ou equivalente, com estrutura interna em madeira compensada e espuma injetada com densidade mínima de 55 kg/m³.

A estrutura deverá ser confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1020, redondo, com diâmetro mínimo de 25,40 mm (1”), parede mínima de 2,25 mm, com base fixa trapezoidal ou equivalente, garantindo estabilidade durante o uso.

Dimensões aproximadas: largura do assento entre 48 e 50 cm; profundidade do assento entre 45 e 51 cm; altura do assento ao piso entre 40 e 45 cm; altura do encosto entre 48 e 55 cm, admitida variação dimensional de até 10%.

O assento e o encosto deverão possuir bordas arredondadas, sem rebarbas ou partes cortantes.

O revestimento do assento (parte superior) e do encosto (parte frontal e traseira) deverá ser em courvim preto ou couro ecológico preto, com trama interna de reforço, de fácil limpeza e manutenção.

Capacidade mínima de carga: 120 (cento e vinte) kg.

Disposições gerais aplicáveis a todos os itens

A montagem das cadeiras, quando aplicável, deverá ser realizada por equipe qualificada, observadas rigorosamente as orientações do fabricante, sendo vedada qualquer adaptação improvisada que comprometa a estabilidade ou a segurança do produto.

Não será aceita como solução definitiva a substituição isolada de componentes quando constatado defeito recorrente ou comprometimento da estabilidade ou segurança da cadeira, devendo ocorrer a substituição integral do produto.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

Referente ao Edital de Contratação Direta nº ____/2026

A empresa abaixo identificada apresenta proposta para fornecimento do objeto descrito neste edital, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	14	R\$	R\$
02	CADEIRA TIPO FIXA	45	R\$	R\$
03	CADEIRA ERGONÔMICA NR 17	23	R\$	R\$

3. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

- os preços propostos incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, inclusive tributos, encargos, transporte e demais despesas;
- os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital;
- a presente proposta possui validade mínima de ____ (____) dias, contados da data de sua apresentação;
- a empresa possui plena capacidade para cumprir as condições estabelecidas no edital.

Local e data: _____

Nome do representante legal
CPF:
Cargo:
Assinatura

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Sobre a Câmara](#) / [Notícias](#) / [Aviso CD 003/26](#)

Processo Legislativo

Aviso CD 003/26

Matérias Legislativas

Postar

Sessões Plenárias

por [Carolina Di Paula Cantídio](#) — publicado 11/02/2026 17h24, última modificação 11/02/2026 17h24

Aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR.

Parlamentares (CLIQUE PARA VER A BIOGRAFIA DE CADA VEREADOR(A))

Legislaturas

Mesa Diretora

Comissões

Atas

VOTAÇÃO NOMINAL

Sobre a Câmara

Acesso

História

Função e Definição

Estrutura

Regimento Interno

Notícias

Notícias

Aviso CD 003/26

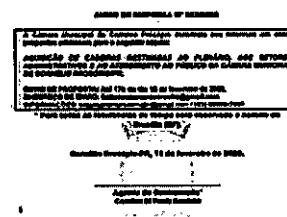
Fevereiro 2026

»

Do Se Te Qu Qu Se Sa

1 2 3 4 5 6 7

8 9 10 11 12 13 14



AVISO DE DISPENSA Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio manifesta seu
propostas adicionais para o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DESTINADAS AO PLENÁRIO, AOS SETORES ADMINISTRATIVOS E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR.

ENVIO DE PROPOSTA: Até 17h do dia 18 de fevereiro de 2026.

ENDEREÇO DE ENVIO: licitacaocamaracornelio@gmail.com

INFORMAÇÕES: licitacaocamaracornelio@gmail.com / (43) 99909-2665

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de**

Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação¹
Carolina Di Paula Cantídio

18 DE FEVEREIRO DE 1938





Município de Cornélio Procópio

<https://cp.pr.gov.br/> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio manifesta seu interesse em obter propostas adicionais para o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DESTINADAS AO PLENÁRIO, AOS SETORES ADMINISTRATIVOS E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR.

ENVIO DE PROPOSTA: Até 17h do dia 18 de fevereiro de 2026.

ENDEREÇO DE ENVIO: licitacaocamaracornelio@gmail.com

INFORMAÇÕES: licitacaocamaracornelio@gmail.com / (43) 99909-2665

* Para todas as referências de tempo, será observado o horário de

Brasília (DF)
Cornélio Procópio-PR, 11 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação¹
Carolina Di Paula Cantídio

18 DE JANEIRO DE 1938

¹ Designação: Portaria 011/26 – DOM 1644 de 23/01/26.

Rua Paraíba, 189 – Centro – CEP: 86.300-025 – Tel. (43) 3133-3000 – e-mail: licitacaocamaracornelio@gmail.com – Cornélio Procópio-PR.

Aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR.

1 mensagem

EDUCAR - NORMELIA <educarmoveistresdemaio@gmail.com>

17 de fevereiro de 2026 às 08:48

Para: licitacaocamaracornello@gmail.com

Bom dia,

Segue em anexo, nossa proposta para aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Obrigada.



PROPOSTA.zip

4461K

EDUCAR MÓVEIS

RUA PLANALTO, 2100

CEP: 98.910-000

CNPJ: 20.132.150/0001-66 INSC. EST.: 147/0051882

TRÊS DE MAIO – RS. FONE (55) 3535 3283

PREFEITURA DE CORNELIO PROCOPIO/ PR AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETO Nº003/2026

EMPRESA: EDUCAR MOVEIS LTDA.

CNPJ: 20.132.150/0001-66 **Inscrição Estadual:** 147/0051882

Endereço: Rua Planalto, 2100 **Bairro:** Distrito industrial

Município: Três de Maio/RS **Cep:** 98.910-000

E-mail: educarmoveistresdemaio@gmail.com

Telefone: (55) 3535 3283

Dados Bancários: Banco do Brasil **Agência:** 0682-3 **Conta:** 21682-8

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd	Especificação	Marca Modelo	Preço Unit.	Preço Total
03	45	Cadeira tipo fixa, modelo diretor ou equivalente, com estrutura interna em madeira compensada e espuma injetada com densidade mínima de 55 kg/m³. A estrutura deverá ser confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1020, redondo, com diâmetro mínimo de 25,40 mm (1"), parede mínima de 2,25 mm, com base fixa trapezoidal ou equivalente, garantindo estabilidade durante o uso. Dimensões aproximadas: largura do assento entre 48 e 50 cm; profundidade do assento entre 45 e 51 cm; altura do assento ao piso entre 40 e 45 cm; altura do encosto entre 48 e 55 cm, admitida variação dimensional de até 10%. O assento e o encosto deverão possuir bordas arredondadas, sem rebarbas ou partes cortantes. O revestimento do assento (parte superior) e do encosto (parte frontal e traseira) deverá ser em courvim preto ou couro ecológico preto, com trama interna de reforço, de fácil limpeza e manutenção. Capacidade mínima de carga: 120 (cento e vinte) kg.	REIFLEX DIRETOR SKIN	R\$ 400,00	R\$ 18.000,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital

Prazo de Garantia: 12 meses OU conforme edital

EDUCAR MÓVEIS

RUA PLANALTO, 2100

CEP: 98.910-000

CNPJ: 20.132.150/0001-66 INSC. EST.: 147/0051882

TRÊS DE MAIO – RS. FONE (55) 3535 3283

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- Concordamos com todas as exigências do Edital.

Três de Maio, 17 de fevereiro de 2026.

EDUCAR MOVEIS
LTDA:2013215000
0166

Assinado de forma digital por
EDUCAR MOVEIS
LTDA:20132150000166
Dados: 2026.02.17 08:31:21
-03'00'

EDUCAR MOVEIS LTDA.

ASSINATURA DIGITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026

comercial@omcmoveis.com.br <comercial@omcmoveis.com.br>

Para: "licitacaocamaracornelio@gmail.com" <licitacaocamaracornelio@gmail.com>

18 de fevereiro de 2026 às 10:46

Bom dia, tudo bem ?

Segue proposta catálogo e documentos de habilitação para participação da dispensa 03/2026 referente a aquisição de cadeiras.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

ATT

**Gabriel P. Melhado**

Comercial

+55 43 9 8851-1342 

comercial@omcmoveis.com.br

 DOCS.zip
9009K

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Objeto: Aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Razão Social: OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Cnpj: 57.398.917/0001-03 - Inscrição Estadual: 91098179-00

Endereço Comercial: RUA RIO PARANÁ Nº 89 JARDIM DO CAFÉ - CEP: 86.185-300 - CAMBÉ - PARANÁ

Telefone: (43) 98111-1405 - 43 9 8851-1342

e-mail: comercial@omcmoveis.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	Quantidade	Und.	Valor Unt.	Valor total
1	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	FRISOKA R	POLLUX	14	UND.	R\$ 1.134,00	R\$ 15.876,00
2	CADEIRA ERGONÔMICA NR 17	FRISOKA R	ADDIT	23	UND.	R\$ 1.134,00	R\$ 26.082,00
3	CADEIRA TIPO FIXA	OMC IND.	6004	45	UND.	R\$ 313,50	R\$ 14.107,50
Valor total							R\$ 56.065,50

Dos Prazos:

Fornecimento: Conforme Edital.

Pagamento: Conforme Edital.

Validade Da Proposta: 90 (Noventa Dias).

Garantia Dos Produtos: 12 (Doze) Meses

Das Declarações

- * Nossa Empresa Declara Que: Sob As Penas De Lei, Que Os Itens/Serviços Ofertados Atendem Todas As Especificações Exigidas No Edital Supracitado, Bem Como Seus Anexos;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Os Preços Acima Indicados Contemplam Todos Os Custos Diretos E Indiretos Incurridos Pela Proponente Na Data Da Apresentação Desta Proposta, Incluindo, Entre Outros: Tributos, Encargos Sociais, Material, Despesas Administrativas, Seguros, Fretes E Lucro;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Ser Conhecedor De Todos Os Termos Do Instrumento Convocatório Que Rege A Supracitada Licitação;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Produtos Serão Substituídos Sem Ônus Para A Entidade Caso Estejam De Acordo Com As Especificações Exigidas;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Ofertados Contam Com Serviços De Manutenção E Assistência Técnica Autorizada, Com Disponibilidade Do Atendimento Dos Serviços De Manutenção Corretiva Prestada Por Empresas Credenciadas Pelo Fabricante Do Equipamento.
- Das Declarações**
- * Nossa Empresa Declara Que: Sob As Penas De Lei, Que Os Itens/Serviços Ofertados Atendem Todas As Especificações Exigidas No Edital Supracitado, Bem Como Seus Anexos;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Os Preços Acima Indicados Contemplam Todos Os Custos Diretos E Indiretos Incurridos Pela Proponente Na Data Da Apresentação Desta Proposta, Incluindo, Entre Outros: Tributos, Encargos Sociais, Material, Despesas Administrativas, Seguros, Fretes E Lucro;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Ser Conhecedor De Todos Os Termos Do Instrumento Convocatório Que Rege A Supracitada Licitação;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Produtos Serão Substituídos Sem Ônus Para A Entidade Caso Estejam De Acordo Com As Especificações Exigidas;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Ofertados Contam Com Serviços De Manutenção E Assistência Técnica Autorizada, Com Disponibilidade Do Atendimento Dos Serviços De Manutenção Corretiva Prestada Por Empresas Credenciadas Pelo Fabricante Do Equipamento. Local De Entrega: A Ser Definido No Ato Da Solicitação Pela Contratante; Local De Entrega: A Ser Definido No Ato Da Solicitação Pela Contratante;

Dados Bancários: 17.419-x
Banco do Brasil - Agência: 4589-6

Cambé 17 de fevereiro de 2026.

**OSVALDO LEMES
CAMACHO
JUNIOR:02062293992**

Assinado de forma digital por
OSVALDO LEMES CAMACHO
JUNIOR:02062293992
Data: 2026.02.17 15:46:42
-03'00"

OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Osvaldo Lemes Camacho Junior
RG: 65060948 SSP-PR CPF:020.622.939-92

Proposta da Dispensa de Licitação N° 003/2026

administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br
<administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br>
Para: licitacaocamaracornelio@gmail.com

13 de fevereiro de 2026 às
15:23

Boa tarde Prezados,

segue em anexo nossa proposta comercial referente a Dispensa de Licitação n° 003/2026

--

Atenciosamente,



 PROPOSTA TECNOFLEX CORNÉLIO PROCÓPIO.pdf
171K



AV. CAETANO SCHINCARIOL, 325, PQ DA EMPRESA, MOGI MIRIM - SP.
CEP: 13803-340

TELEFONE: (19) 3105-1623

E-MAIL: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br

Eu, SR Luiz Carlos Ferreira dos Reis, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 28.938.071-6 e do CPF nº 214.039.198-52, residente a Rua José Bizigatto, nº 90 – Santa Cruz, cidade de Mogi Mirim, CEP:13.800-434 e representante legal da empresa TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº43.450.632/0001-60 com sede em AVENIDA CAETANO SCHINCARIOL, DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI, 325, MOGI MIRIM-SP, CEP:13.803-340. DECLARA apresentar:

PROPOSTA COMERCIAL

Observações:

Procedência: Nacional

Prazo de validade da proposta: Conforme consta no edital.

Prazo de Pagamento: Conforme consta no edital

Prazo de Garantia: Conforme constano edital.

Prazo de Entrega: Conforme consta no edital.

Local de Entrega: Conforme consta no edital.

Fabricante: Coperflex.

Dados Bancários
BANCO DO BRASIL
AG:0578.9

C/C:50523.4

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

43.450.632/0001-60
TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM
IND. E COM. DE MOVEIS LTDA
Av. Caetano Schincariol, 325
Distr. Ind. I Jose Marangoni
Cep: 13.803-340
MOGI MIRIM - S. P.

E-mail: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br

CNPJ: 43.450.632/0001-60

IM: C.C.M.: 38718

IE: 456.225.359.114



AV. CAETANO SCHINCARIOL, 325, PQ DA EMPRESA, MOJI MIRIM - SP.
CEP: 13803-340

TELEFONE: (19) 3105-1523

E-MAIL: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br

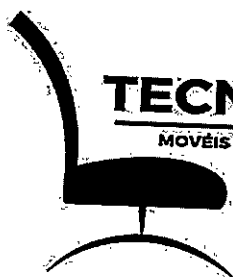
Obs: Fabricamos conforme Termo de Referência

ITEM	DESCRIPTIVO	QT D	Valor Unitário	Valor Total	Marca e Modelo
01	CADEIRA TIPO PRESIDENTE: Cadeira tipo presidente, na cor preta, giratória 360°, com base em aço ou alumínio cromado, composta por 5 (cinco) rodízios, mecanismo tipo relax com trava em posição inclinada, braços em material cromado, pistão a gás para regulagem de altura, assento com molas ensacadas e rodízios em nylon ou material equivalente, compatíveis com piso interno. O revestimento do assento possui costura em todo o contorno superior, formando acabamento que delimita o estofamento, vedada a utilização de cola como único meio de fixação do revestimento. O assento é moldado anatomicamente, com bordas arredondadas, de modo a não comprometer a circulação sanguínea do usuário, com estrutura em polipropileno ou resina termoplástica injetada, contendo espuma com densidade mínima D28 e tecnologia de molas ensacadas com pillow top. A regulagem de altura do assento é realizada por meio de pistão a gás ou tubo selado de ar comprimido, acionado por alavanca de fácil acesso, permitindo bloqueio do movimento em, no mínimo, quatro posições. Possui mecanismo tipo relax, com inclinação mínima entre 100° e 129°. O encosto é moldado anatomicamente, com estrutura resistente, em polipropileno ou resina termoplástica injetada, com espuma de poliuretano injetado, revestido na cor preta, com pillow top, possuindo encosto alto com apoio para cabeça integrado ou ajustável. Os braços são cromados, fixos ou reguláveis, desde que compatíveis com o uso institucional. Dimensões aproximadas: largura do assento entre 50 e 60 cm; profundidade do assento entre 48 e 51 cm; altura do assento ao piso entre 40 e 54 cm; altura total da cadeira entre 100 e 130 cm. O revestimento será em couro preto ou couro ecológico, com trama interna de reforço. Capacidade mínima de carga: 120 (cento e vinte) kg.	14	R\$ 1.350,00	R\$ 18.900,00	COPERFLEX MILENIUM
02	CADEIRA TIPO FIXA: Cadeira tipo fixa, modelo diretor ou equivalente, com estrutura interna em madeira compensada e espuma injetada com densidade mínima de 55 kg/m³. A estrutura é confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1020, redondo, com diâmetro mínimo de 25,40 mm (1"), parede mínima de 2,25 mm, com base	45	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00	COPERFLEX MILENIUM

CNPJ: 43.450.632/0001-60

IM: C.C.M.: 38718

IE: 456.225.359.114



TECNOFLEX

MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO

AV. CAETANO SCHINCARIOL, 325, PQ DA EMPRESA, MOJI MIRIM - SP.
CEP: 13803-340

TELEFONE: (19) 3105-1523

E-MAIL: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br

	fixa trapezoidal ou equivalente, garantindo estabilidade durante o uso. Dimensões aproximadas: largura do assento entre 48 e 50 cm; profundidade do assento entre 45 e 51 cm; altura do assento ao piso entre 40 e 45 cm; altura do encosto entre 48 e 55 cm. O assento e o encosto possuem bordas arredondadas, sem rebarbas ou partes cortantes. O revestimento do assento (parte superior) e do encosto (parte frontal e traseira) é em couro preto ou couro ecológico preto, com trama interna de reforço, de fácil limpeza e manutenção. Capacidade mínima de carga: 120 (cento e vinte) kg.				
03	CADEIRA ERGONÔMICA NR 17: O assento possui regulagem de altura por meio de pistão a gás, borda frontal arredondada, de modo a não comprometer a circulação sanguínea das coxas, com espuma de densidade mínima de 55 kg/m ³ , adequada para uso contínuo. O encosto possui regulagem de altura e inclinação, proporcionando suporte lombar adequado à curvatura natural da coluna, contendo encosto alto com apoio para cabeça integrado ou ajustável. Os apoios de braço são reguláveis em altura, permitindo adequado alinhamento com a mesa de trabalho e redução da tensão em ombros e pescoço. A base é giratória, composta por 5 (cinco) rodízios em nylon, PU ou material equivalente, com diâmetro compatível com uso interno, garantindo estabilidade e mobilidade segura. O revestimento é em tecido respirável (mesh) ou estofado confortável, resistente e de fácil limpeza.	23	R\$ 690,00	R\$ 15.870,00	COPERFLEX MILENIUM/ GARNET

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 55.020,00

(cinquenta e cinco mil e vinte reais)

Mogi Mirim-SP, 13 de fevereiro de 2026.


Luiz Carlos Ferreira dos Reis
CPF: 214.039.198-52
Proprietário

43.450.632/0001-60
TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM
IND. E COM. DE MOVÉIS LTDA
Av. Caetano Schincariol, 325
Dist. Ind. I José Marangoni
Cep: 13.803-340
MOGI MIRIM - S. P.

CNPJ: 43.450.632/0001-60

IM: C.C.M.: 38718

IE: 456.225.359.114

ORÇAMENTO DISPENSA ELETRONICA- (UNIMAQ)

UNIMAQ- ZACARI E RIBEIRO LTDA. <zacari_oliveira@hotmail.com>

18 de fevereiro de 2026 às 15:29

Para: "licitacaocamaracornelio@gmail.com" <licitacaocamaracornelio@gmail.com>

Boa tarde

Segue nosso orçamento referente as cadeiras para atendimento da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Att.



 **ORÇAMENTO CAMARA MUN.C.PROCOPIO.doc**
336K



ZACARI E RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 03.344.101/0001-78

I.E : 901.91135-55

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2.026.

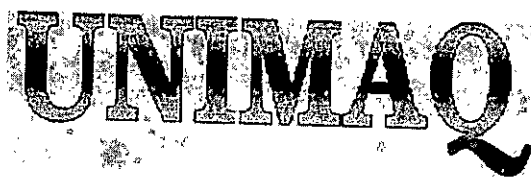
À
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NESTA

REF.:ORÇAMENTO- PROCESSO LICITATÓRIO-DISPENSA ELETRÔNICA-AT. 75-II

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DESTINADAS AO PLENÁRIO, AOS SETORES
ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA TIPO PRESIDENTE Cor preta, base giratória 360° em aço/alumínio cromado, 5 rodízios, mecanismo relax com trava em posição inclinada, braços cromados, pistão a gás, assento com molas ensacadas, rodas em nylon anti-risco. O revestimento do assento deverá possuir detalhe em costura em todo o contorno superior, formando um acabamento que delimita o estofamento, sem utilização de cola na fixação do revestimento. ASSENTO: Moldado anatomicamente, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno OU em resina termoplástica injetada. Com tecnologia de mola ensacada revestida pela espuma no mínimo D28 com pillow top. REGULAGENS: A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos quatro posições. Regulagem tipo "relax", com inclinação entre 100° e 129°. ENCOSTO: Moldado anatomicamente, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Produzido em polipropileno OU em resina termoplástica injetada em espuma de poliuretano injetado revestido preto, com pillow top. BRAÇOS: Apoios de braço cromados DIMENSÕES: a) Largura do assento: 50 a 60 cm. Profundidade do assento: 48 a 51 cm b) Altura do assento ao piso: 40 a 54 cm (com mecanismo de regulagem) c) Largura do encosto: 50 a 60 cm, Altura do encosto com relação ao chão: 100 cm a 130 cm d) Variação máxima permitida: 10% cm para mais ou para menos nas dimensões. ACABAMENTO: revestimento do assento (parte superior) e encosto (parte frontal e traseira) em courvim preto OU couro	14	R\$1.189,00	R\$16.646,00

Rua Marechal Deodoro, 307- Cornélio Procópio- Pr
Fone (43) 3524-1383

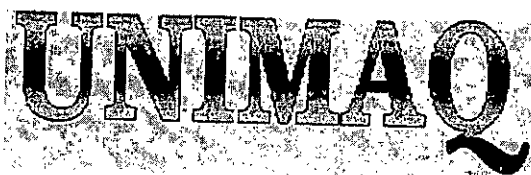


ZACARI E RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 03.344.101/0001-78

I.E : 901.91135-55

	ecológico, com trama interna de reforço. Peso suportado: mínimo 120 (cento e vinte) Kg  (Plenário)			
02	Cadeira ergonômica NR 17 Assento: Ajuste de altura pneumático (pistão a gás), borda frontal arredondada para não pressionar a circulação das coxas. A espuma deve ter densidade adequada (geralmente $\geq 55\text{kg/m}^3$, maior ou igual a 55 kg / m em cubos $\geq 55\text{kg/m}^3$) para suportar longas jornadas. Encosto: Regulável em altura e inclinação para suporte lombar, adaptando-se à curvatura da coluna e encosto de cabeça. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, facilitando o alinhamento com a mesa e reduzindo tensão nos ombros/pescoço. Base e Rodízios: Base giratória de 5 rodízios (nylon ou PU), oferecendo estabilidade e mobilidade segura. Material: Encosto em tecido respirável (malha talada) confortável, facilitando a limpeza e durabilidade, cor preta. Assento em tecido poliéster cor preta, confortável Certificação: Deve seguir a norma ABNT NBR 13962-2018 para desempenho e segurança. Capacidade: Geralmente suporta entre 100 a 130kg, com rodízios de alto desempenho (ex: 60mm).  (Setores Administrativos)	23	R\$1.048,00	R\$24.104,00



ZACARI E RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 03.344.101/0001-78

I.E : 901.91135-55

03	CADEIRA TIPO FIXA Modelo diretor gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55 kg/m3. Sem braços. ESTRUTURA: Confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020, com 25,40 mm de diâmetro(1"), parede 0,90 mm, base fixa trapezoidal. DIMENSÕES: a) Largura do assento: 48 a 50 cm Profundidade do assento: 45 a 51 cm b) Altura do assento ao piso: 40 a 45 cm c) Largura do encosto: 45 a 48 cm Altura do encosto: 48 a 55 cm d) Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Variação máxima permitida: 10% cm para mais ou para menos nas dimensões. ACABAMENTO: revestimento do assento (parte superior) e encosto (parte frontal e traseira) em couro ecológico preto com trama interna de reforço. Peso suportado: mínimo 120 (cento e vinte) Kg  (Atendimento ao Público)	45	R\$395,00	R\$17.775,00
----	--	----	-----------	--------------

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$58.525,00 (Cincoenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Á VISTA

PRAZO DE ENTREGA: em 20 dias

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

ZACARI E RIBEIRO LTDA.- UNIMAQ
Suzeli Aparecida Zacari Ribeiro

Rua Marechal Deodoro, 307- Cornélio Procópio- Pr
Fone (43) 3524-1383

Envio de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação – Contratação Direta nº 003/2026

J D N SENSORY <jdnsensory@gmail.com>
Para: licitacaocamaracornello@gmail.com

18 de fevereiro de 2026 às 16:50

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **J D N SENSORY**, inscrita no CNPJ nº **15.300.246/0001-56**, Inscrição Estadual nº **91127196-68**, com sede na **Rodovia Carlos João Strass, nº 595, Box 06, Parque Industrial Alicante, Londrina/PR, CEP 86087-350**, vem, respeitosamente, por meio deste, encaminhar **Proposta Comercial e Documentos de Habilitação**, referentes à **Contratação Direta nº 003/2026, Processo nº 003/26**, dessa respeitável Administração.

A proposta apresentada contempla o fornecimento dos itens descritos no edital, totalizando o valor global de **R\$ 136.220,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte reais)**, conforme detalhamento constante no documento anexo, sendo válida pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

Informamos que a empresa declara estar de pleno acordo com todas as condições, exigências, obrigações e responsabilidades estabelecidas no edital e em seus anexos, bem como que todos os custos diretos e indiretos, tributos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à execução do objeto encontram-se devidamente incluídos nos valores propostos.

Representante legal:

Jair Dias do Nascimento Junior
CPF nº 066.418.219-43 – RG nº 97.548.650

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

J D N SENSORY

Jair Dias do Nascimento Junior
Telefone: (43) 98800-8546

2 anexos

 **PROPOSTA COMERCIAL CORNELIO PROCOPIO (1).pdf**
562K

 **HABILITACAO JDN SENSORY.zip**
9343K



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
Referente ao Edital de Contratação Direta nº 003/2026
Processo nº: 003/26

A empresa **J D N SENSORY**, situada na Rodovia Carlos João Strass, 595 - Box 06 - Parque Industrial Alicante - Londrina/Pr CEP:86087-350, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 15.300.246/0001-56, Inscrição Estadual 91127196-68.

Representada pela seu proprietário **Jair Dias do Nascimento Junior** inscrito no CPF 066.418.219-43 e RG 97548650 residente e domiciliado à Rua José Gomes Redondo, nº 72, Parque Residencial Ana Rosa, CEP: 86.183-690, na cidade de Cambé/PR. Telefone: (43) 988008546

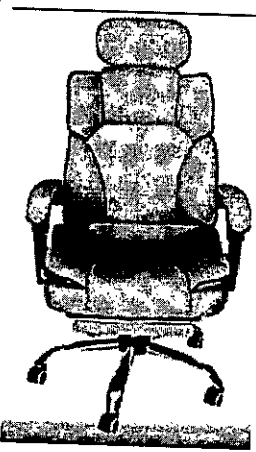
DADOS BANCÁRIOS

Favorecido: J D N Junior LTDA

Banco do Brasil: Agência 1582-2 - Conta 44140-6

PIX: CNPJ 15.300.246/0001-56

Vem por meio deste documento respeitosamente apresentar a proposta comercial descrita abaixo.

ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		CADEIRA TIPO PRESIDENTE Cadeira tipo presidente, na cor preta, giratória 360°, com base em aço ou alumínio cromado, composta por no mínimo 5 (cinco) rodízios, mecanismo tipo relax com trava em posição inclinada, braços em material cromado, pistão a gás para regulagem de altura, assento com molas ensacadas e rodízios em nylon ou material equivalente, compatíveis com piso interno. O revestimento do assento deverá possuir costura em todo o contorno superior, formando acabamento que delimita o estofamento, vedada a utilização de cola como único meio de fixação do revestimento. O assento deverá ser moldado anatomicamente, com bordas arredondadas, de modo a não comprometer a circulação sanguínea do usuário, com estrutura em polipropileno ou resina termoplástica injetada, contendo espuma com	14	C7 NEO	R\$ 2720,00	R\$ 38.080,00



7/1/1

		densidade mínima D28 e tecnologia de molas ensacadas com pillow top. A regulagem de altura do assento deverá ser realizada por meio de pistão a gás ou tubo selado de ar comprimido, acionado por alavanca de fácil acesso, permitindo bloqueio do movimento em, no mínimo, quatro posições. Deverá possuir mecanismo tipo relax, com inclinação mínima entre 100° e 129°. O encosto deverá ser moldado anatomicamente, com estrutura resistente, em polipropileno ou resina termoplástica injetada, com espuma de poliuretano injetado, revestido na cor preta, com pillow top, devendo possuir encosto alto com apoio para cabeça integrado ou ajustável. Os braços deverão ser cromados, fixos ou reguláveis, desde que compatíveis com o uso institucional. Dimensões aproximadas: largura do assento entre 50 e 60 cm; profundidade do assento entre 48 e 51cm; altura do assento ao piso entre 40 e 54 cm; altura total da cadeira entre 100 e 130 cm, admitida variação dimensional de até 10%. O revestimento deverá ser em couro preto ou couro ecológico, com trama interna de reforço. Capacidade mínima de carga: 120 (cento e vinte) kg				
--	--	---	--	--	--	--

02		CADEIRA ERGONÔMICA NR 17 Cadeira ergonômica destinada a postos de trabalho administrativos, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17). O assento deverá possuir regulagem de altura por meio de pistão a gás, borda frontal arredondada, de modo a não comprometer a circulação sanguínea das coxas, com espuma de densidade mínima de 55 kg/m³, adequada para uso contínuo. O encosto deverá possuir regulagem de altura e inclinação, proporcionando suporte lombar adequado à curvatura natural da coluna, devendo conter encosto alto com apoio para cabeça integrado ou ajustável. Os apoios de braço deverão ser reguláveis em altura, permitindo adequado alinhamento com a mesa de trabalho e redução da tensão em ombros e pescoço. A base deverá ser giratória, composta por no mínimo 5 (cinco) rodízios em nylon, PU ou material equivalente, com diâmetro compatível com uso interno, garantindo estabilidade e mobilidade segura. O revestimento deverá ser em tecido respirável (mesh) ou estofado confortável, resistente e de fácil limpeza. A cadeira deverá atender à ABNT NBR 13962:2018, ou norma equivalente que venha a substituí-la.	23	JOB	R\$ 1.680,00	R\$ 75.600,00
----	--	--	----	-----	--------------	---------------

03		CADEIRA TIPO FIXA Cadeira tipo fixa, modelo diretor ou equivalente, com estrutura interna em madeira compensada e espuma injetada com densidade mínima de 55 kg/m³. A estrutura deverá ser confeccionada em tubo de aço Industrial SAE 1020, redondo, com diâmetro mínimo de 25,40 mm (1"), parede mínima de 2,25 mm, com base fixa trapezoidal ou equivalente, garantindo estabilidade durante o uso. Dimensões aproximadas: largura do assento entre 48 e 50 cm; profundidade do assento entre 45 e 51 cm; altura do assento ao piso entre 40 e 45 cm; altura do encosto entre 48 e 55 cm, admitida variação dimensional de até 10%. O assento e o encosto deverão possuir bordas arredondadas, sem rebarbas ou partes cortantes. O revestimento do assento (parte superior) e do encosto (parte frontal e traseira) deverá ser em couro preto ou couro ecológico preto, com trama interna de reforço, de fácil limpeza e manutenção. Capacidade mínima de carga: 120 (cento e vinte) kg.	45	FLEX	R\$ 980,00	R\$ 22.540,00
		VALOR TOTAL:				R\$ 136.220,00

Valor total: R\$ 136.220,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte reais).

Proposta válida por 120 dias a partir da abertura do pregão.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Jair Dias do Nascimento Junior
CPF 066.418.219-43 e RG 975.486-50

Londrina, 18 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

Ata
Contratação Direta
003/2026

Julgamento por Item – Aplicação do Tratamento Favorecido às ME/EPP

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala destinada à Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio os servidores Carolina Di Paula Cantidio, Sergio Luiz Batalioto e Adejacir Batista Moreira, com a finalidade de proceder à análise e ao julgamento das propostas apresentadas no âmbito do processo de **Contratação Direta nº 003/2026**, cujo objeto é a aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. A Comissão registrou que o procedimento foi realizado na modalidade de dispensa eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos do Edital, da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Complementar Municipal nº 002/2017, sendo a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme expressamente previsto no instrumento convocatório. Consignou-se, ainda, que o Edital da Contratação Direta nº 003/2026 estabelece a obrigatoriedade de aplicação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto à **prioridade de contratação para aquelas sediadas local ou regionalmente, nos termos do art. 35, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2017, sempre que o valor ofertado se situar até o limite de dez por cento acima do melhor preço válido.** Passou-se, então, à análise das propostas por item. Em relação ao **Item 1**, referente à aquisição de cadeiras tipo presidente, verificou-se que o menor preço unitário absoluto foi apresentado por empresa não sediada no município. Todavia, constatou-se que a empresa Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq), microempresa sediada em Cornélio Procópio/PR, apresentou proposta com valor unitário dentro do limite de até dez por cento superior ao menor preço válido, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Considerando que o Edital prevê tratamento favorecido obrigatório às microempresas e empresas de pequeno porte, que a referida empresa se enquadra como microempresa local e que o valor ofertado se encontra dentro do limite legal estabelecido no art. 35, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2017, a Comissão deliberou pela aplicação da prioridade de contratação, **adjudicando o Item 1 à empresa Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq)**, por atender às condições legais e editalícias, promovendo o desenvolvimento econômico local, em estrita observância aos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Quanto ao **Item 2**, referente às cadeiras ergonômicas em conformidade com a NR-17, apurou-se que a proposta de menor preço unitário foi apresentada pela empresa Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda., sendo que nenhuma empresa sediada local ou regionalmente apresentou proposta dentro do limite de até dez por cento do menor preço válido, o que inviabilizou a aplicação da prioridade prevista no art. 35, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2017. Dessa forma, o **Item 2 foi adjudicado à empresa Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, por ter apresentado o menor preço válido e atender integralmente às especificações técnicas e às condições estabelecidas no Edital. No que se refere ao **Item 3**, relativo às cadeiras tipo fixa destinadas ao atendimento ao público, verificou-se que o menor preço unitário foi apresentado pela empresa OMC. Constatou-se, igualmente, que nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente apresentou proposta dentro do limite legal de até dez por cento acima do menor preço válido, razão pela qual não se aplicou a prioridade prevista na Lei Complementar Municipal nº 002/2017. Assim, o **Item 3 foi adjudicado à empresa OMC**, em conformidade com o critério de julgamento estabelecido no Edital. Diante do exposto, a Comissão deliberou pela adjudicação dos itens da seguinte forma: Item 1 adjudicado à empresa Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq); Item 2 adjudicado à



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

empresa Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; e Item 3 adjudicado à empresa OMC, tudo conforme julgamento por item, com aplicação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nos exatos termos do Edital da Contratação Direta nº 003/2026, da Lei Complementar Municipal nº 002/2017 e da Lei nº 14.133/2021. Ficou consignado, ainda, que, em observância ao disposto no Edital e na legislação aplicável, serão procedidas as verificações da documentação de habilitação das empresas adjudicadas para os respectivos itens, como condição para a formalização da contratação, permanecendo o processo sujeito à ratificação pela autoridade competente. As decisões adotadas representam a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando os princípios da legalidade, da isonomia, da economicidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se essa ata, que cabe também ao cumprimento da Lei Complementar 172/11, artigo 10, §4º.

Carolina Di. P. Cantidio

Adejair B. Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Objeto: Aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Razão Social: OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Cnpj: 57.398.917/0001-03 - **Inscrição Estadual:** 91098179-00
Endereço Comercial: RUA RIO PARANÁ Nº 89 JARDIM DO CAFÉ - CEP: 86.185-300 - CAMBÉ - PARANÁ
Telefone: (43) 98111-1405 - 43 9 8851-1342
e-mail: comercial@omcmovels.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	Quantidade	Und.	Valor Unt.	Valor total
1	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	FRISOKA R	POLLUX	14	UND.	R\$ 1.134,00	R\$ 15.876,00
2	CADEIRA ERGONÔMICA NR 17	FRISOKA R	ADDIT	23	UND.	R\$ 1.134,00	R\$ 26.082,00
3	CADEIRA TIPO FIXA	OMC IND.	6004	45	UND.	R\$ 313,50	R\$ 14.107,50
Valot total							R\$ 56.065,50

Dos Prazos:

Fornecimento: Conforme Edital.

Pagamento: Conforme Edital.

Validade Da Proposta: 90 (Noventa Dias).

Garantia Dos Produtos: 12 (Doze) Meses

Das Declarações

- * Nossa Empresa Declara Que: Sob As Penas De Lei, Que Os Itens/Serviços Ofertados Atendem Todas As Especificações Exigidas No Edital Supracitado, Bem Como Seus Anexos;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Os Preços Acima Indicados Contemplam Todos Os Custos Diretos E Indiretos Incorridos Pela Proponente Na Data Da Apresentação Desta Proposta, Incluindo, Entre Outros: Tributos, Encargos Sociais, Material, Despesas Administrativas, Seguros, Fretes E Lucro;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Ser Conhecedor De Todos Os Termos Do Instrumento Convocatório Que Rege A Supracitada Licitação;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Produtos Serão Substituídos Sem Ônus Para A Entidade Caso Estejam De Acordo Com As Especificações Exigidas;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Ofertados Contam Com Serviços De Manutenção E Assistência Técnica Autorizada, Com Disponibilidade Do Atendimento Dos Serviços De Manutenção Corretiva Prestada Por Empresas Credenciadas Pelo Fabricante Do Equipamento.
- Das Declarações**
- * Nossa Empresa Declara Que: Sob As Penas De Lei, Que Os Itens/Serviços Ofertados Atendem Todas As Especificações Exigidas No Edital Supracitado, Bem Como Seus Anexos;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Os Preços Acima Indicados Contemplam Todos Os Custos Diretos E Indiretos Incorridos Pela Proponente Na Data Da Apresentação Desta Proposta, Incluindo, Entre Outros: Tributos, Encargos Sociais, Material, Despesas Administrativas, Seguros, Fretes E Lucro;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Ser Conhecedor De Todos Os Termos Do Instrumento Convocatório Que Rege A Supracitada Licitação;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Produtos Serão Substituídos Sem Ônus Para A Entidade Caso Estejam De Acordo Com As Especificações Exigidas;
 - * Nossa Empresa Declara Que: Ofertados Contam Com Serviços De Manutenção E Assistência Técnica Autorizada, Com Disponibilidade Do Atendimento Dos Serviços De Manutenção Corretiva Prestada Por Empresas Credenciadas Pelo Fabricante Do Equipamento. Local De Entrega: A Ser Definido No Ato Da Solicitação Pela Contratante;. Local De Entrega: A Ser Definido No Ato Da Solicitação Pela Contratante;

Dados Bancários: 17.419-x
Banco do Brasil - Agência: 4589-6

Cambé 17 de fevereiro de 2026.

**OSVALDO LEMES
CAMACHO**
JUNIOR:02062293992

Assinado de forma digital por
OSVALDO LEMES CAMACHO
JUNIOR:02062293992
Dados: 2026.02.17 15:46:42
-03'00'

OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Oswaldo Lemes Camacho Junior
RG: 65060948 SSP-PR CPF:020.622.939-92

CONTRATO SOCIAL

OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

1

OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/08/1977, inscrito no CPF nº. 020.622.939-92, portador do RG sob nº 65060948 SSP/SP e CNH nº 00655371449 DETRAN/SP, residente e domiciliado à Rua Francisco Machado, 54 – Centro, CEP: 14.670-000, Nuporanga/SP.

Resolve, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que será regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A natureza jurídica será SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL (LTDA), e girará sob o nome empresarial de: **OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, e terá sede na Rua Rio Paraná, nº. 89 – Jd. Do Café. CEP: 86185-300, Cambé/PR.

Cláusula Segunda: A Sociedade terá por objeto social o ramo de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.**

Cláusula Terceira: A Sociedade constitui-se por prazo indeterminado, tendo como início suas atividades na data **20 de setembro de 2024**.

Cláusula Quarta: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o qual será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País pelo sócio unipessoal **OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR**.

CONTRATO SOCIAL OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

2

Parágrafo único: A Sociedade Limitada adotará o termo de **SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**, em observância ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 13.874/19 e Art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor das quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio **OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR**, já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único: O sócio unipessoal fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição do sócio, mas continuará sendo com o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar

CONTRATO SOCIAL
OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

3

na sociedade observando-se que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Nona: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios contábeis e pela legislação, cabendo ao sócio unipessoal, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: A sociedade unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Segunda: Declara, para efeitos de **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**, que o volume da receita anual da empresa não excederá no ano calendário, o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei federal nº. 123/2006, que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusões relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da cidade de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assina o presente instrumento em única via, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé/PR, 20 de setembro de 2024

OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR
Sócio Administrador
Assinatura digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02062293992	OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2024 16:24 SOB N° 41212866625.
PROTOCOLO: 247036463 DE 23/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413589563. CNPJ DA SEDE: 57398917000103.
NIRE: 41212866625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2024.
OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.398.917/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO PARANÁ	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.185-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO CAFÉ	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMCINDUSTRIA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8111-1405/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2025 às 15:29:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



QR-CODE

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	NOME E SOBRENOME OSWALDO LEMES CAMACHO JUNIOR		HABILITAÇÃO 07/05/1998
	DATA, LOCAL E HORA DO NASCIMENTO 30/08/1977, JACAREZINHO, PR.		
	AS DATA EMISSÃO 07/05/2034	AS VALIDADE 07/05/2034	ACC. D
	NR DOC REGISTRAÇÃO / ONE INSSOR / CN 65060948 SSP SP.		
	SG CPF 020.622.939-92	Nº M REGISTRO 00655371449	Nº CRIAR B
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FUNÇÃO OSWALDO LEMES CAMACHO			
MÁRIA EMÍLIA CAMACHO			

[illegible][illegible]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

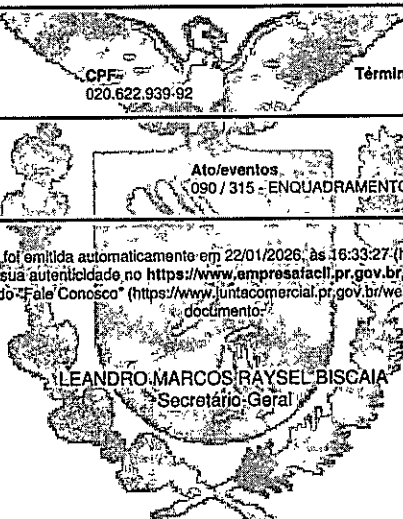
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA NIRE : 41212866625 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2600232106								
NIRE (Sede) 41212866625		CNPJ 57.398.917/0001-03		Data de Ato Constitutivo 23/09/2024		Início de Atividade 20/09/2024					
Endereço Completo Rua Rio Paraná, Nº 89, Jardim do Café - Cambé/PR - CEP 86185-300											
Objeto Social Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de móveis, Transporte rodoviário de carga municipal, Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e Internacional, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de tratamento e revestimento em metais.											
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				Porta ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio											
Nome OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR		CPF/CNPJ 020.622.939-92		Participação no capital R\$ 30.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador											
Nome OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR		CPF 020.622.939-92		Término do mandato							
Último Arquivamento							Situação ATIVA				
Data 23/09/2024		Número 20247036463		Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status SEM STATUS				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2026, às 16:33:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código QPU3NRU3.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91098179-00	57.398.917/0001-03	09/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO PARANA, 89 - JARDIM DO CAFE - CEP 86185-300 FONE: (43) 98111-1405
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 09/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
	2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS
	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	020.622.939-92	OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/03/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91098179-00

Emitido Eletronicamente via Internet
17/02/2026 15:51:07Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 57.398.917/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:16 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **2BE1.1343.8D29.3D47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038494933-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 57.398.917/0001-03
Nome: **OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 30092/2025

CONTRIBUINTE: 83266 - OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 57.398.917/0001-03

ENDEREÇO: RUA RIO PARANA

Nº: 89

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: QO / L6

BAIRRO: JD DO CAFE

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-300

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM – aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 29/12/2025 Válida até: 29/03/2026

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: b834161a5740

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.398.917/0001-03
Certidão nº: 51249485/2025
Expedição: 02/09/2025, às 16:51:04
Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.398.917/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.398.917/0001-03

Razão

OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Social:

Endereço: R RIO PARANA 89 / JARDIM DO CAFE / CAMBE / PR / 86185-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020508316352221360

Informação obtida em 10/02/2026 15:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.687.681/0001-07**, com sede administrativa na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 601, Centro, General Carneiro – Estado do Paraná, **ATEST A**, para os devidos fins, que a empresa **OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.398.917/0001-03**, com sede na Rua Rio Paraná, nº 89, Jardim do Café, Cambé/PR, **prestou fornecimento de bens a esta Administração Pública**, conforme abaixo descrito.

A referida empresa foi contratada por meio do **Contrato nº 446/2025**, celebrado em **02 de dezembro de 2025**, cujo objeto consistiu no **fornecimento de cadeiras diretoras giratórias**, com assento e encosto acolchoados, revestimento em tecido, braços fixos, regulagem de altura e base giratória, destinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de General Carneiro/PR.

Os produtos foram **entregues integralmente**, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº **78**, emitida em **11 de dezembro de 2025**, dentro do prazo estabelecido, atendendo plenamente às **especificações técnicas contratuais**, bem como aos **padrões de qualidade exigidos pela Administração**, não havendo registros de inconformidades, atrasos ou necessidade de substituições.

Ressalta-se que a empresa demonstrou, durante toda a execução contratual, **capacidade técnica, organização, responsabilidade e comprometimento**, cumprindo rigorosamente as obrigações assumidas, motivo pelo qual **considera-se a contratada plenamente apta para executar objetos de natureza similar**.

Por ser verdade, firma-se o presente atestado, para que produza seus efeitos legais.

General Carneiro - PR , 20 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE APARECIDA CHASS
Data: 20/01/2026 11:17:16-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Daiane Apª Chass
Diretora de Compras
CPF: 060.689.299-06

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP. 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 -
e-mails:oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

Ofício de distribuição e demais anexos

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, Vilma Aparecida Ribeiro, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICADO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 57.398.917/0001-03- Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 22 de dezembro de 2.025

VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:911
15787934

Assinado de forma
digital por VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:91115787934
Dados: 2025.12.23
11:27:10 -02'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos/anotações já registrados (as) junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados (as) junto a este setor de Distribuição.

* Não realizada busca junto à Vara Empresarial Regional de Londrina-PR., especializada em Direito Empresarial, Recuperação Judicial e Falências, criada pela Resolução nº 426, de 7 de março de 2024, e regulamentada pelo Decreto Judiciário 179/2024.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



ZACARI E RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 03.344.101/0001-78

I.E : 901.91135-55

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2.026.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

NESTA

REF.:ORÇAMENTO- PROCESSO LICITATÓRIO-DISPENSA ELETRÔNICA-AT. 75-II

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DESTINADAS AO PLENÁRIO, AOS SETORES ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA TIPO PRESIDENTE Cor preta, base giratória 360° em aço/alumínio cromado, 5 rodízios, mecanismo relax com trava em posição inclinada, braços cromados, pistão a gás, assento com molas ensacadas, rodas em nylon anti-risco. O revestimento do assento deverá possuir detalhe em costura em todo o contorno superior, formando um acabamento que delimita o estofamento, sem utilização de cola na fixação do revestimento. ASSENTO: Moldado anatomicamente, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Estrutura em polipropileno OU em resina termoplástica injetada. Com tecnologia de mola ensacada revestida pela espuma no mínimo D28 com pillow top. REGULAGENS: A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos quatro posições. Regulagem tipo "relax", com inclinação entre 100° e 129°. ENCOSTO: Moldado anatomicamente, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Produzido em polipropileno OU em resina termoplástica injetada em espuma de poliuretano injetado revestido preto, com pillow top. BRAÇOS: Apoios de braço cromados DIMENSÕES: a) Largura do assento: 50 a 60 cm. Profundidade do assento: 48 a 51 cm b) Altura do assento ao piso: 40 a 54 cm (com mecanismo de regulagem) c) Largura do encosto: 50 a 60 cm, Altura do encosto com relação ao chão: 100 cm a 130 cm d) Variação máxima permitida: 10% cm para mais ou para menos nas dimensões. ACABAMENTO: revestimento do assento (parte superior) e encosto (parte frontal e traseira) em courvim preto OU couro	14	RS\$1.189,00	RS\$16.646,00

Rua Marechal Deodoro, 307- Cornélio Procópio- Pr
Fone (43) 3524-1383

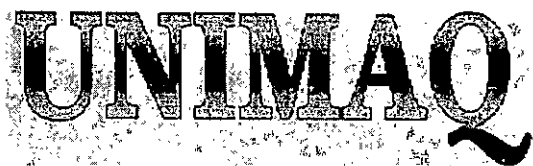


ZACARI E RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 03.344.101/0001-78

I.E : 901.91135-55

	ecológico, com trama interna de reforço. Peso suportado: mínimo 120 (cento e vinte) Kg  (Plenário)			
02	Cadeira ergonômica NR 17 Assento: Ajuste de altura pneumático (pistão a gás), borda frontal arredondada para não pressionar a circulação das coxas. A espuma deve ter densidade adequada (geralmente $\geq 55\text{kg/m}^3$, maior ou igual a 55 k g / m em cubos $\geq 55\text{kg/m}^3$) para suportar longas jornadas. Encosto: Regulável em altura e inclinação para suporte lombar, adaptando-se à curvatura da coluna e encosto de cabeça. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, facilitando o alinhamento com a mesa e reduzindo tensão nos ombros/pescoço. Base e Rodízios: Base giratória de 5 rodízios (nylon ou PU), oferecendo estabilidade e mobilidade segura. Material: Encosto em tecido respirável (malha talada) confortável, facilitando a limpeza e durabilidade, cor preta. Assento em tecido poliéster cor preta, confortável Certificação: Deve seguir a norma ABNT NBR 13962-2018 para desempenho e segurança. Capacidade: Geralmente suporta entre 100 a 130kg, com rodízios de alto desempenho (ex: 60mm).  (Setores Administrativos)	23	R\$1.048,00	R\$24.104,00



ZACARI E RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 03.344.101/0001-78

I.E : 901.91135-55

03	CADEIRA TIPO FIXA Modelo diretor gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55 kg/m3. Sem braços. ESTRUTURA: Confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020, com 25,40 mm de diâmetro(1"), parede 0,90 mm, base fixa trapezoidal. DIMENSÕES: a) Largura do assento: 48 a 50 cm Profundidade do assento: 45 a 51 cm b) Altura do assento ao piso: 40 a 45 cm c) Largura do encosto: 45 a 48 cm Altura do encosto: 48 a 55 cm d) Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Variação máxima permitida: 10% cm para mais ou para menos nas dimensões. ACABAMENTO: revestimento do assento (parte superior) e encosto (parte frontal e traseira) em couro ecológico preto com trama interna de reforço. Peso suportado: mínimo 120 (cento e vinte) Kg  (Atendimento ao Público)	45	RS395,00	RS17.775,00
----	--	----	----------	-------------

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$58.525,00 (Cincoenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Á VISTA

PRAZO DE ENTREGA: em 20 dias

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

ZACARI E RIBEIRO LTDA.- UNIMAQ
Suzeli Aparecida Zacari Ribeiro

Rua Marechal Deodoro, 307- Cornélio Procópio- Pr
Fone (43) 3524-1383

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZACARI E RIBEIRO LTDA			Protocolo: PRC2600754978	
NIRE : 41208873949 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41208873949	CNPJ 03.344.101/0001-78	Data de Ato Constitutivo 12/08/1999	Início de Atividade 01/08/1999	
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 307, CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000				
Objeto Social o comércio varejista equipamentos para escritório, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de papelaria, reparação de artigos do mobiliário, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de equipamentos não eletrônicos para escritório, serviços de montagem de móveis de qualquer material e a representação comercial de combustíveis.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome SUZELI APARECIDA ZACARI RIBEIRO	CPF/CNPJ 239.339.419-20	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ANTONIO CARLOS RIBEIRO	CPF/CNPJ 362.518.369-20	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome SUZELI APARECIDA ZACARI RIBEIRO	CPF 239.339.419-20	Término do mandato Indeterminado		
Nome ANTONIO CARLOS RIBEIRO	CPF 362.518.369-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos 002/022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 22/08/2018	Número 41208873949			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2026, às 15:48:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPLMNCV.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco", (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

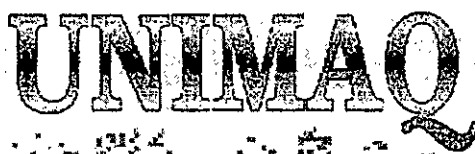
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.344.101/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1999
NOME EMPRESARIAL ZACARI E RIBEIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIMAQ - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		PORTE MEV
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 307	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (43) 3524-1383		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 13:53:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Imprimir



ZACARIE RIBEIRO LTDA.

CNPJ: 03.344.101/0001-78

IE: 901.91135-55

A
Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.
Nesta

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referente ao Edital de Processo Licitatório Dispensa Eletrônica-Art.75, II.

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DESTINADAS AO PLENÁRIO, AOS SETORES ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Declaramos para os devidos fins que nossa empresa ZACARIE RIBEIRO LTDA, UNIMAQ, inscrita no CNPJ/ME nº 03.344.101/0001-78, Inscrição Estadual 901.91135-55, com sede na Rua: Marechal Deodoro, nº 307, Centro na cidade de Cornélio Procópio-PR, possui capacidade técnica para fornecimento dos bens, conforme as especificações do Termo de Referência do Edital, e cumprimos rigorosamente o prazo de entrega e as demais exigências citadas no referido Edital.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2.026.

ZACARIE RIBEIRO LTDA - UNIMAQ

Suzeli Aparecida Zacari Ribeiro 

03.344.101/0001-78

Inscrição Estadual

901.91135-55

ZACARIE RIBEIRO LTDA.

RUA MARECHAL DEODORO, 307

CENTRO - CEP: 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 307- Cornélio Procópio- Pr
Fone (43) 3524-1383

Data da consulta: 19/02/2026 13:56:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.344.101/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ZACARI E RIBEIRO LTDA

Situação Atual

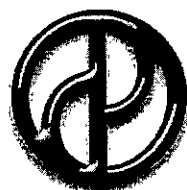
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**ESCRITÓRIO CONTÁBIL
PRIMAVERA**

ATESTADO DE BOM FORNECEDOR E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **ESCRITÓRIO CONTÁBIL PRIMAVERA LTDA**, sediado na Av. XV de Novembro, nº 185, Centro, Cornélio Procópio/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.608.727/0001-44, por seu representante abaixo assinado, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ZACARI E RIBEIRO LTDA** atua há 25 (vinte e cinco) anos no ramo de vendas e montagem de mobiliário e afins, sendo empresa capacitada e especializada em sua área de atuação.

Atestamos, ainda, que a referida empresa possui condições de fornecer produtos com qualidade, na quantidade solicitada e dentro dos prazos estipulados, bem como dispõe de corpo técnico com empregados devidamente capacitados para o atendimento às exigências da Licitação em referência.

Declaramos, por fim, que a empresa **ZACARI E RIBEIRO LTDA** fornece materiais de escritório a este Escritório há muitos anos, sempre com atendimento eficiente e materiais de ótima qualidade.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2.026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO DANIEL NAVARRO
Data: 19/02/2026 15:50:11 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PRIMAVERA LTDA
BRUNO DANIEL NAVARRO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 051.305.389-19



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZACARI E RIBEIRO LTDA. CNPJ: 03344101000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 15218 - ZACARI E RIBEIRO LTDA.

Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 307 - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW6SJM3M4ZO6GPL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procopio (PR), 19 de Fevereiro de 2026



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39058849-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.344.101/0001-78**
Nome: **ZACARI E RIBEIRO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZACARI E RIBEIRO LTDA
CNPJ: 03.344.101/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:43 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2026.

Código de controle da certidão: **D20E.018E.4568.4A55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZACARI E RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.344.101/0001-78

Certidão nº: 10870458/2026

Expedição: 19/02/2026, às 10:41:16

Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZACARI E RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.344.101/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.344.101/0001-78
Razão Social: ZACARI E RIBEIRO LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 307 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501560825611580

Informação obtida em 19/02/2026 10:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AV. CAETANO SCHINCARIOL, 325, PQ DA EMPRESA, MOGI MIRIM - SP.
CEP: 13803-340

TELEFONE: (19) 3106-1523

E-MAIL: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br

Eu, SR Luiz Carlos Ferreira dos Reis, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 28.938.071-6 e do CPF nº 214.039.198-52, residente a Rua José Bizigatto, nº 90 – Santa Cruz, cidade de Mogi Mirim, CEP:13.800-434 e representante legal da empresa TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº43.450.632/0001-60 com sede em AVENIDA CAETANO SCHINCARIOL, DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI, 325, MOGI MIRIM-SP, CEP:13.803-340. DECLARA apresentar:

PROPOSTA COMERCIAL

Observações:

Procedência: Nacional

Prazo de validade da proposta: Conforme consta no edital.

Prazo de Pagamento: Conforme consta no edital

Prazo de Garantia: Conforme constano edital.

Prazo de Entrega: Conforme consta no edital.

Local de Entrega: Conforme consta no edital.

Fabricante: Coperflex.

Dados Bancários
BANCO DO BRASIL

AG:0578.9

C/C:50523.4

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

43.450.632/0001-60

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM

IND. E COM. DE MOVEIS LTDA

Av. Caetano Schincariol, 325

Distr. Ind. I Jose Marangoni

Cep: 13.803-340

MOGI MIRIM - S. P.

E-mail: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br

CNPJ: 43.450.632/0001-60

IM: C.C.M.: 38718

IE: 456.225.359.114

**TECNOFLEX**

MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO

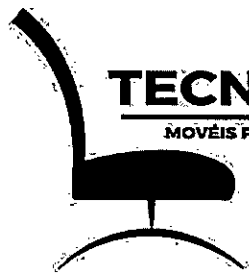
AV. CAETANO SCHINCARIOL, 325, PQ DA EMPRESA, MOJI MIRIM - SP.
CEP: 13803-340

TELEFONE: (19) 3105-1623

E-MAIL: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br

Obs: Fabricamos conforme Termo de Referência

ITEM	DESCRIPTIVO	QT D	Valor Unitário	Valor Total	Marca e Modelo
01	CADEIRA TIPO PRESIDENTE: Cadeira tipo presidente, na cor preta, giratória 360°, com base em aço ou alumínio cromado, composta por 5 (cinco) rodízios, mecanismo tipo relax com trava em posição inclinada, braços em material cromado, pistão a gás para regulagem de altura, assento com molas ensacadas e rodízios em nylon ou material equivalente, compatíveis com piso interno. O revestimento do assento possui costura em todo o contorno superior, formando acabamento que delimita o estofamento, vedada a utilização de cola como único meio de fixação do revestimento. O assento é moldado anatomicamente, com bordas arredondadas, de modo a não comprometer a circulação sanguínea do usuário, com estrutura em polipropileno ou resina termoplástica injetada, contendo espuma com densidade mínima D28 e tecnologia de molas ensacadas com pillow top. A regulagem de altura do assento é realizada por meio de pistão a gás ou tubo selado de ar comprimido, acionado por alavanca de fácil acesso, permitindo bloqueio do movimento em, no mínimo, quatro posições. Possui mecanismo tipo relax, com inclinação mínima entre 100° e 129°. O encosto é moldado anatomicamente, com estrutura resistente, em polipropileno ou resina termoplástica injetada, com espuma de poliuretano injetado, revestido na cor preta, com pillow top, possuindo encosto alto com apoio para cabeça integrado ou ajustável. Os braços são cromados, fixos ou reguláveis, desde que compatíveis com o uso institucional. Dimensões aproximadas: largura do assento entre 50 e 60 cm; profundidade do assento entre 48 e 51 cm; altura do assento ao piso entre 40 e 54 cm; altura total da cadeira entre 100 e 130 cm. O revestimento será em couro preto ou couro ecológico, com trama interna de reforço. Capacidade mínima de carga: 120 (cento e vinte) kg.	14	R\$ 1.350,00	R\$ 18.900,00	COPERFLEX MILENIUM
02	CADEIRA TIPO FIXA: Cadeira tipo fixa, modelo diretor ou equivalente, com estrutura interna em madeira compensada e espuma injetada com densidade mínima de 55 kg/m³. A estrutura é confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1020, redondo, com diâmetro mínimo de 25,40 mm (1"), parede mínima de 2,25 mm, com base	45	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00	COPERFLEX MILENIUM



TECNOFLEX

MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO

AV. CAETANO SCHINCARIOL, 325, PQ DA EMPRESA, MOGI MIRIM - SP.
CEP: 13803-340

TELEFONE: (19) 3105-1623

E-MAIL: administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br

	fixa trapezoidal ou equivalente, garantindo estabilidade durante o uso. Dimensões aproximadas: largura do assento entre 48 e 50 cm; profundidade do assento entre 45 e 51 cm; altura do assento ao piso entre 40 e 45 cm; altura do encosto entre 48 e 55 cm. O assento e o encosto possuem bordas arredondadas, sem rebarbas ou partes cortantes. O revestimento do assento (parte superior) e do encosto (parte frontal e traseira) é em courvim preto ou couro ecológico preto, com trama interna de reforço, de fácil limpeza e manutenção. Capacidade mínima de carga: 120 (cento e vinte) kg.				
03	CADEIRA ERGONÔMICA NR 17: O assento possui regulagem de altura por meio de pistão a gás, borda frontal arredondada, de modo a não comprometer a circulação sanguínea das coxas, com espuma de densidade mínima de 55 kg/m ³ , adequada para uso contínuo. O encosto possui regulagem de altura e inclinação, proporcionando suporte lombar adequado à curvatura natural da coluna, contendo encosto alto com apoio para cabeça integrado ou ajustável. Os apoios de braço são reguláveis em altura, permitindo adequado alinhamento com a mesa de trabalho e redução da tensão em ombros e pescoço. A base é giratória, composta por 5 (cinco) rodízios em nylon, PU ou material equivalente, com diâmetro compatível com uso interno, garantindo estabilidade e mobilidade segura. O revestimento é em tecido respirável (mesh) ou estofado confortável, resistente e de fácil limpeza.	23	R\$ 690,00	R\$ 15.870,00	COPERFLEX MILENIUM/ GARNET

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 55.020,00

(cinquenta e cinco mil e vinte reais)

Mogi Mirim-SP, 13 de fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Ferreira dos Reis
CPF: 214.039.198-52
Proprietário

43.450.632/0001-60
TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM
IND. E COM. DE MOVÉIS LTDA
Av. Caetano Schincariol, 325
Dist. Ind. I José Marangoni
Cep: 13.803-340
[MOGI MIRIM - S. P.]

CNPJ: 43.450.632/0001-60

IM: C.C.M.: 38718

IE: 456.225.359.114



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Tecno-flex Ind e Com de Móveis Ltda. CNPJ: 43.450.632/0001-60

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Cornelio Procopio, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWNM1KNPVTLPNQQ0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 19 de Fevereiro de 2026

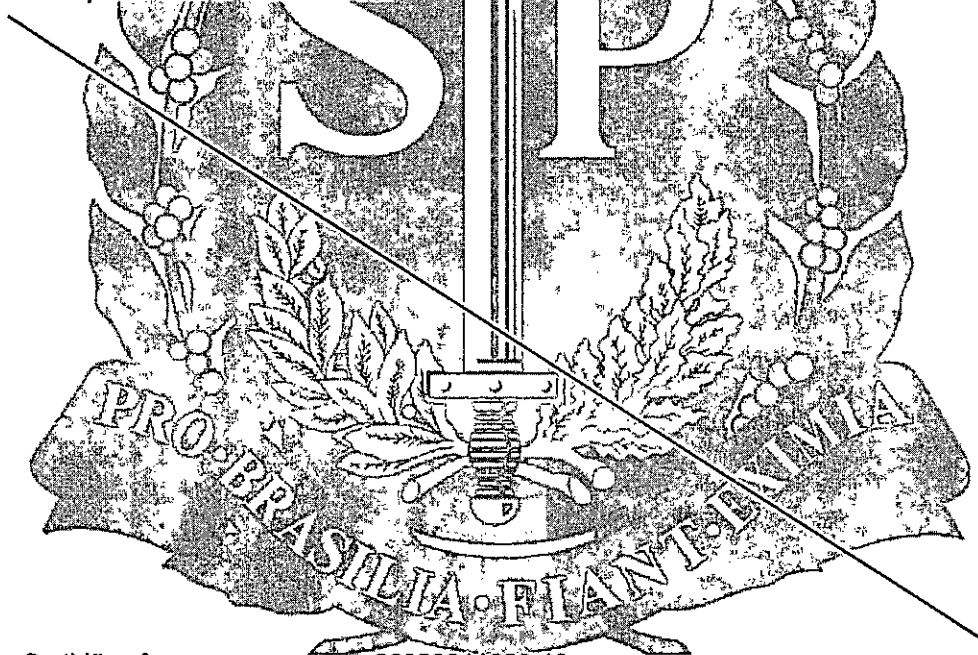


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.450.632/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 26020811689-10

Data e hora da emissão 19/02/2026 09:24:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 43.450.632/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:37 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **07F3.BF57.793B.9CAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.450.632/0001-60
Certidão nº: 10861590/2026
Expedição: 19/02/2026, às 10:18:23
Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.450.632/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.450.632/0001-60
Razão Social: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
Endereço: AV CAETANO SCHINCARIOL 325 / DISTRITO INDUSTRIAL / MOGI MIRIM / SP / 13803-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020319445682785678

Informação obtida em 19/02/2026 10:18:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.450.632/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
NOME EMPRESARIAL TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAETANO SCHINCARIOL	NÚMERO 325	COMPLEMENTO *****
CEP 13.803-340	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI	MUNICÍPIO MOGI MIRIM
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@TECNOFLEXDEMOGIMIRIM.COM.BR		TELEFONE (19) 3105-1523
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2025 às 07:39:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 16/01/2026 09:39:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.450.632/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/09/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Município de Mogi Mirim
STM - Sistema de Tributação Municipal

Inscrição Mobiliária: 38718, Atividades Todas, Serviços, Sócios
Representantes Legais, Situações Cadastrais

Ficha Cadastral Mobiliária

C.C.M.: 38718	CCM Anterior:	Inscrição do Imóvel:	Descrição Situação: Deferida
Nome: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			
Nome Fantasia:			
Enquadramento: 2-Empresa Pequeno porte		Regime de apuração: Optante SN	
C.N.P.J: 43.450.832/0001-80		Inscrição Estadual: 458.225.359.114	
Email: luitcarlos.diretoria@coperflex.com.br			
Endereço Atual: AVENIDA CAETANO SCHINCARIOL N°: 325 Complemento:			
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I Cep: 13803-340 Cidade: Mogi Mirim UF:SP Telefone: Fax: Loteamento: DISTRITO INDUSTRIAL JOSE MARANGONI			
Endereço Correspondência: AV CAETANO SCHINCARIOL N°: 325 Complemento:			
Bairro: ATERRADO Distrito: Cep: 13803-340 Cidade: Mogi Mirim U.F.: São Paulo Loteamento: DISTRITO INDUSTRIAL I JOSÉ MARANGONI			

Situação Cadastral		
02/02/2024 - Alteração cadastral	Processo: 2024/002828	Data Protocolo: 02/02/2024
23/12/2022 - Alteração cadastral	Processo: 2023/001959	Data Protocolo: 25/01/2023
09/09/2021 - Deferida (Abertura)	Processo: 2021/003060	Data Protocolo: 30/09/2021
09/09/2021 - Alteração cadastral	Processo: 2022/000223	Data Protocolo: 18/01/2022

Atividade(s)			
1	Código da Atividade editada: 0000-1/00	Data de Início: 09/09/2021	Data de Encerramento: Licenciada: Sim
Descrição Alvará: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.			

Elementos Básicos	
Tipo de Tributo: 4-Não Tributado	
Tipo de Empresa: 2-Indústria	
Publicidade: 2-Não	

Parâmetro(s)
ÁREA OCUPADA: 45,00

Contador(es)	
1	Nome: VIP CONTABILIDADE S/S LTDA Endereço: AV BRASILIA N°: 115 Complemento: Bairro: NOVA MOGI Cep: 13800-280 Cidade: Mogi Mirim U.F.: São Paulo CRC: R.G.: C.P.F.: C.N.P.J.: 71.750.772/0001-99 Telefone: 30226150 Telefone Comercial: E-Mail:

Sócio(s)	
1	Nome: LUIZ CARLOS FERREIRA DOS REIS R.G.: 28.938.071 Cpf: 214.039.198-52 C.N.P.J: Telefone Residencial: . . . Telefone Comercial: 19 3022-8150 - VIP CONTABILIDA Data de Nascimento: 06/06/1977 Quotas do Sócio: 50,00 Data Início Participação: 09/09/2021 Data Término Participação: Endereço: RUA JORGE BERTOLASSO STELLA N°: 79 Complemento: Bairro: SANTA CRUZ Cep: 13800-581 Cidade: Mogi Mirim U.F.: SP



Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.450.632/0001-60**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, **FIRMA REQUERENTE**, foi inscrita a partir de **09/09/2021** sob nº **38718**, com atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.**; nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, **NADA DEVE** à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS**, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.

Número: 346477

Código de verificação: C6DC-7F59

Emitida em 15/01/2026

Válida até 15/04/2026

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **43.450.632/0000-00**

Data: **13/06/2025**

Razão Social: **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA
E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Hora: **11:13:41**

Número de Controle: **2025-0613-0277-4521**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2025-0613-0277-4521.

Escrever



Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Compras

Mais

Marcadores

3 TONER

003-26 Cadeiras

4 HIGIENE E LIMPEZA

5 COPA E COZINHA

6 LÂMPADAS E MATERI...

7 SEGURO DO CARRO

8 - EXTINTORES RECAR...

9 - CADEIRAS GIRATÓRI...

Certificado digital

Equip áudio e vídeo

INTERNET

Proposta da Dispensa de Licitação N° 003/2026

Caixa de entrada x 003-26 Cadeiras x



administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br

Boa tarde Prezados, segue em anexo nossa proposta comercial referente a Dispensa de Licitação n° 003/2026

5



Licitação Câmara

Prezados, bom dia. Em atenção à participação dessa empresa no procedimento de Contratação Direta n° 003/2026, cujo objeto é



administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br

para mim

Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), bom dia.

Respeitosamente, solicitamos a desclassificação de nossa proposta no presente certame, uma vez que, após re: no momento da formulação do valor ofertado.

Dessa forma, constatamos que o preço apresentado não contempla adequadamente todos os requisitos técnico proposto, sob pena de comprometimento da qualidade e da fiel execução do objeto licitado.

Assim, visando a lisura do processo licitatório e a correta execução contratual, requeremos nossa desclassificaç

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



① Fazer upgrade



Responder

Encaminhar





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

Ata II
Contratação Direta
003/2026

Análise da Documentação de Habilitação e Reanálise de Item

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala destinada à Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio os servidores Carolina Di Paula Cantidio, Sergio Luiz Batalioto e Adejacir Batista Moreira, com a finalidade de proceder à **análise da documentação de habilitação** das empresas classificadas no julgamento das propostas da Contratação Direta nº 003/2026, cujo objeto é a aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. Da análise da habilitação, procedeu-se à verificação da documentação apresentada pelas empresas OMC Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq). Constatou-se que as empresas OMC Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq) apresentaram integralmente a documentação exigida no Edital, atendendo às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições previstas no instrumento convocatório. Em relação à empresa Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda., verificou-se a ausência da Declaração de Capacidade de Fornecimento, documento exigido no Edital como condição de habilitação. Registra-se que a referida empresa foi formalmente instada a apresentar o documento faltante por duas vezes, para o que a empresa encaminhou manifestação formal requerendo a retirada de sua proposta, informando que, após reanálise do Termo de Referência e do descritivo técnico, verificou que o valor ofertado não contemplava integralmente todas as especificações exigidas, o que inviabilizaria o fornecimento do objeto nas condições inicialmente propostas. Diante da não apresentação da documentação de habilitação exigida e do **pedido expresso de retirada da proposta**, a Comissão **deliberou pelo acolhimento da manifestação da empresa Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda., promovendo a sua desclassificação do certame, sem aplicação de penalidades**, em observância aos princípios da boa-fé, da razoabilidade, da lisura do procedimento e do interesse público. Em razão da desclassificação da empresa Tecno-Flex, procedeu-se à reanálise do Item 2 – Cadeira Ergonômica em conformidade com a NR-17, considerando-se exclusivamente as propostas remanescentes válidas e devidamente habilitadas. Verificou-se que a empresa Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq) apresentou o menor preço unitário dentre as propostas remanescentes. Dessa forma, a Comissão deliberou por manter a **empresa Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq) como vencedora do Item 2**, com fundamento no critério de julgamento de menor preço por item, permanecendo inalteradas as adjudicações dos demais itens, conforme julgamento anteriormente realizado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, permanecendo o processo sujeito à ratificação pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se essa ata, que cabe também ao cumprimento da Lei Complementar 172/11, artigo 10, §4º. *****

Carolina Di. P. Cantidio

Adejacir B. Moreira

Sergio Luiz Batalioto



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

Memo 013/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2026.

À
Presidência
CMCP

Assunto: Encaminhamento para adjudicação e ratificação – Contratação Direta nº 003/2026

Após a conclusão das fases de julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação referentes ao Processo de Contratação Direta nº 003/2026, cujo objeto é a aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, informa-se que o procedimento transcorreu em conformidade com o Edital, com a Lei nº 14.133/2021, com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e com a Lei Complementar Municipal nº 002/2017.

Concluída a fase de habilitação, constatou-se que as empresas Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq) e OMC Indústria e Comércio de Móveis Ltda. atenderam integralmente às exigências editalícias. A empresa Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda., por sua vez, não apresentou integralmente a documentação de habilitação exigida, bem como protocolou pedido formal de retirada de sua proposta, o qual foi acolhido pela Comissão.

Diante disso, procedeu-se à reanálise dos itens afetados, restando adjudicados os objetos da seguinte forma:

- Item 1 – Cadeira tipo presidente: Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq);
- Item 2 – Cadeira ergonômica em conformidade com a NR-17: Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq);
- Item 3 – Cadeira tipo fixa: OMC Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

As propostas adjudicadas atendem às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e representam a opção mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da economicidade e do interesse público.

Diante do exposto, encaminha-se o presente para apreciação e ratificação da autoridade competente, com vistas à autorização da contratação, emissão de empenho e adoção das demais providências administrativas cabíveis.

Solicita-se autorização.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

Atenciosamente,

Carolina Di P. Cantidio
Comissão de licitação

Recebido em: ____/____/____
Parecer contábil em: ____/____/____

Assinatura: _____



Contratação Direta nº 003/2026

Autorizo e ratifico a despesa, a emissão de empenho e a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor das seguintes empresas, conforme adjudicação realizada pela Comissão de Licitação:

- Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq), para o fornecimento dos Itens 1 e 2, referentes às cadeiras tipo presidente e cadeiras ergonômicas em conformidade com a NR-17;
- OMC Indústria e Comércio de Móveis Ltda., para o fornecimento do Item 3, referente às cadeiras tipo fixa.

Tudo conforme valores, condições e especificações constantes no Processo de Contratação Direta nº 003/2026, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2026.



Carlos H. R. Trautwein
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

Ata III
Contratação Direta
003/2026

Verificação de Providências Finais e Dispensa de Parecer Jurídico

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala destinada à Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio os servidores Carolina Di Paula Cantidio, Sergio Luiz Batalioto e Adejacir Batista Moreira, com a finalidade de registrar as providências finais relativas à Contratação Direta nº 003/2026, cujo objeto é a aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário, aos setores administrativos e ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. Após a autorização da contratação pela autoridade competente e a conclusão das etapas de julgamento, habilitação e reanálise de itens, procedeu-se à verificação quanto à necessidade de emissão de parecer jurídico no presente procedimento. Constatou-se que, tratando-se de contratação direta fundamentada na dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico é dispensado, conforme expressamente previsto na Portaria nº 077/25, que dispõe sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, da análise de riscos e do parecer jurídico nas contratações diretas dessa natureza, a critério da Comissão responsável. Dessa forma, registra-se a dispensa do parecer jurídico, por enquadramento nas hipóteses normativas aplicáveis, permanecendo o processo devidamente instruído e apto à continuidade dos atos administrativos subsequentes, inclusive para fins de empenho, fornecimento e fiscalização contratual. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se essa ata, que cabe também ao cumprimento da Lei Complementar 172/11, artigo 10, §4º. *****

Carolina Di. P. Cantidio

Adejacir B. Moreira

Sergio Luiz Batalioto



Município de Cornélio Procópio

<https://cp.pr.gov.br/> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

Contratação Direta nº 003/2026

Autorizo e ratifico a despesa, a emissão de empenho e a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor das seguintes empresas, conforme adjudicação realizada pela Comissão de Licitação:

- Zacari e Ribeiro Ltda. (Unimaq), para o fornecimento dos Itens 1 e 2, referentes às cadeiras tipo presidente e cadeiras ergonômicas em conformidade com a NR-17;
- OMC Indústria e Comércio de Móveis Ltda., para o fornecimento do Item 3, referente às cadeiras tipo fixa.

Tudo conforme valores, condições e especificações constantes no Processo de Contratação Direta nº 003/2026, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos H. R. Trautwein
PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio

CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000

E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3/2026

Processo Administrativo:	N/A
Compra Direta:	3/2026
Sequencial do Contrato:	448
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	23/02/2026
Data da Solicitação:	24/02/2026

Fornecedor: ZACARI E RIBEIRO LTDA.

Telefone(s): 4335241383

CPF/CNPJ: 03.344.101/0001-78

Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA., 307, CENTRO. - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Condição de Pagamento: 10 DIAS

Prazo de Entrega: 20 DIAS

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL

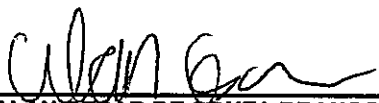
Objeto da Contratação: Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário e dos setores administrativos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo 14 (quatorze) cadeiras destinadas ao Plenário e 18 (dezoito) cadeiras destinadas à Administração, totalizando 32 (trinta e duas) cadeiras, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

Observações: Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário e dos setores administrativos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo 14 (quatorze) cadeiras destinadas ao Plenário e 18 (dezoito) cadeiras destinadas à Administração, totalizando 32 (trinta e duas) cadeiras, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	14,000	UN	CADEIRA TIPO PRESIDÊNCIA - CADEIRA TIPO PRESIDÊNCIA		1.189,0000	16.646,00
2	23,000	UN	Cadeira Ergonômica Escritório - NR17 - Cadeira Ergonômica Escritório - NR17		1.048,0000	24.104,00

Total Geral: 40.750,00

Cornélio Procópio/PR, 24 de Fevereiro de 2026


 ALAN CÉSAR DE SOUZA BRANCO

**ESTADO DO PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**Gestor do Contrato: **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio

CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000

E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 4/2026

Processo Administrativo:	N/A
Compra Direta:	2/2026
Sequencial do Contrato:	447
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	23/02/2026
Data da Solicitação:	24/02/2026

Fornecedor: OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**Telefone(s):****CPF/CNPJ:** 57.398.917/0001-03**Endereço:** RIO PARAN, 89, JARDIM DO CAF - 86185-300, CAMBÉ - PR**E-mail:** omcindustria@gmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**Condição de Pagamento:** 10 DIAS**Prazo de Entrega:** 20 DIAS**Local de Entrega:** CAMARA MUNICIPAL

Objeto da Contratação: Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário e dos setores administrativos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo 14 (quatorze) cadeiras destinadas ao Plenário e 18 (dezoito) cadeiras destinadas à Administração, totalizando 32 (trinta e duas) cadeiras, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

Observações: Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário e dos setores administrativos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo 14 (quatorze) cadeiras destinadas ao Plenário e 18 (dezoito) cadeiras destinadas à Administração, totalizando 32 (trinta e duas) cadeiras, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	45,000	UN	Cadeira Atendimento - Fixa - Cadeira Atendimento - Fixa		313,5000	14.107,50
					Total Geral:	14.107,50

Cornélio Procópio/PR, 24 de Fevereiro de 2026

ALAN CESAR DE SOUZA BRANCO



DESPACHO / NOTA TÉCNICA – CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIA MATERIAL

Processo nº: 003/2026

Interessado: Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Assunto: Correção de inconsistência material no quantitativo do objeto

Trata-se de processo de contratação para aquisição de cadeiras destinadas ao Plenário e aos setores administrativos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Durante a conferência dos autos, foi identificada **inconsistência material** na descrição do *Objeto da Contratação*, especificamente quanto ao quantitativo de cadeiras destinadas à Administração.

Consta na **Solicitação de Fornecimento**, no **Edital** e nos **orçamentos apresentados**, o quantitativo de **14 (quatorze) cadeiras para o Plenário e 23 (vinte e três) cadeiras para a Administração**, totalizando **37 (trinta e sete) cadeiras**, quantitativo este que fundamentou a cotação, a formação de preços e o valor global da contratação.

Entretanto, na descrição do *Objeto da Contratação* foi consignado, por equívoco, o quantitativo de **18 (dezoito) cadeiras para a Administração**, totalizando **32 (trinta e duas) cadeiras**, divergindo dos documentos que instruíram o processo.

Diante disso, **esclarece-se que deve prevalecer o quantitativo constante na Solicitação de Fornecimento e no Edital**, qual seja, **14 cadeiras para o Plenário e 23 cadeiras para a Administração, totalizando 37 cadeiras**, por serem estes os documentos que embasaram a estimativa de preços, a proposta apresentada e o valor global do processo.

A divergência verificada caracteriza-se como **erro material**, não implicando alteração do objeto, do valor contratado ou da competitividade do certame, devendo ser **ajustada formalmente nos autos**, a fim de manter a uniformidade documental e prevenir eventuais apontamentos futuros.

Determina-se, portanto, o registro da presente correção no processo administrativo, para fins de saneamento e regularização formal.

Sem mais.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2026.

Carolina Cantidio
Agente de Contratação

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 447/2026



Última atualização 26/02/2026

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 928817 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO/PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 72327307000102-1-000006/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário e dos setores administrativos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo 14 (quatorze) cadeiras destinadas ao Plenário e 18 (dezoito) cadeiras destinadas à Administração, totalizando 32 (trinta e duas) cadeiras, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.107,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 14.107,50

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
3	Cadeira Atendimento - Fixa	45	R\$ 313,50	R\$ 14.107,50

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 448/2026



Última atualização 26/02/2026

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 928817 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 72327307000102-1-000005/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de cadeiras para atendimento das necessidades do Plenário e dos setores administrativos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sendo 14 (quatorze) cadeiras destinadas ao Plenário e 18 (dezoito) cadeiras destinadas à Administração, totalizando 32 (trinta e duas) cadeiras, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 40.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 40.750,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	CADEIRA TIPO PRESIDÊNCIA	14	R\$ 1189,00	R\$ 16.646,00
2	Cadeira Ergonômica Escritório - NR17	23	R\$ 1.048,00	R\$ 24.104,00

Exibir: 5

1-2 de 2 Itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.